ANNO LVI NUMERO 68 — TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

MADRID, 20 de março.

— Acaba de dar-se uma modificação ministerial, sahindo os ministros dos negocios estrangeiros, das finanças, e das colonias.

Para completar o gabinete foram nomeados :

Ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Elduayen.

Ministro das finanças, o Sr. Cosgayon.

Ministro das colonias, o Sr. Bastillo.

BAHIA, 21 de março.

— Embarcaram hoje, pela manhãa, no vapor brasileiro *CEARÁ*, com destino ao Rio de Janeiro, os conselheiros José Antonio Saraiva, e Manoel Pinto de Souza Dantas, com suas familias.

Pernambuco, 22 de março de 1880.

O Director,

J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 21 de março, ás 10 horas e 5 minutos da manhãa. (Recebido aos 30 minutos da tarde).

— Falleceram hontem :

Conselheiro Antonio da Costa Pinto, membro do Supremo Tribunal de Justiça desde 15 de junho de 1870, commendador da ordem de Christo.

Joaquim Antonio da Silva Callado, professor de flauta do Conservatorio de Musica da Côrte.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque abrio a sessão da assembléa provincial, no dia 1.º de março de 1880.

(Conclusão)

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Está funccionando actualmente o conselho fiscal desta instituição com o presidente commendador Luiz José da Silva Guimarães, o vice-presidente João Joaquim Alves e os membros commendadores Joaquim Lopes Machado e José Antonio Pinto, faltando preencher a vaga deixada pelo membro Bernardino de Senna Pontual.

Durante o anno findo teve a caixa economica um movimento regular de entradas e sahidas de depositos. O serviço foi augmentado com a acquisição das caixas economicas escolares e das companhias de aprendizes navaes, artifices, dos arsenaes de guerra e marinha.

Os saldos diarios foram em cumprimento do art. 18 do regulamento n. 559 de 18 de abril de 1874, recolhidos á thesouraria de fazenda, com excepção da importancia de 8:430$000 que, de conformidade com o art. 49 do citado regulamento e do aviso do ministerio da fazenda de 14 de outubro, passou para o Monte de Soccorro.

Dos juros de 6 por cento abonados pela thesouraria de fazenda nos semestres de janeiro a junho e de julho a dezembro foram distribuidos 5|6 aos depositantes da caixa economica, passando 1|6 para o Monte de Soccorro, afim de occorrer ao seu custeio, nos termos do aviso de 27 de agosto de 1877.

O Monte de Soccorro não attingio ainda uma posição conveniente por falta de capitaes.

E' preciso que este estabelecimento disponha de maiores recursos para ser alargada a esphera de suas transacções.

Attento o bem geral que proporciona a instituição da Caixa Economica e Monte de Soccorro, pondera o respectivo conselho fiscal, em seu relatorio, ser-lhe sobremaneira preciso o auxilio dos poderes publicos.

Assim pede á esta assembléa a decretação de uma quota annual semelhante á que fôra concedida no orçamento provincial de 1877 a 1878.

Tendo em vista os beneficios resultantes dos dous estabelecimentos indicados, julgo digno de acolhimento o pedido daquelle conselho.

A' vós, porém, cabe resolver á respeito, conforme permittirem os cofres da provincia.

O movimento deste estabelecimento foi até 31 de dezembro ultimo o seguinte :

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda :			
Saldo em 31 de de dezembro de 1878		222:744$000	
Recolhido de janeiro a dezembro de 1879		147:607$900	
		370:351$900	
Retirado no mesmo periodo		77:710$600	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			292:641$300
Thesouraria de fazenda, conta de juros :			
Saldo em 31 de dezembro de 1878		11:398$399	
Juros abonados no anno de 1879 :			
Em junho 30	7:608$647		
Em dezembro 31	9:137$239	16:745$886	
		28:144$285	
Retirado no mesmo periodo		2:772$446	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			25:371$839
Monte de soccorro :			
Passagem de fundos da caixa para o Lonte, conforme o aviso do ministerio da fazenda de 14 de outubro e segundo os conhecimentos ns. 1 a 6		8:430$900	
Juros abonados pelo Monte		33$897	
		8:464$797	
Quota parte dos juros abonados pela thesouraria no ultimo semestre		1:522:873	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			6:941$924
Caixa			
Sahido em 31 de dezembro de 1878		538$800	
Entrado de janeiro a dezembro de 1879		306:861$541	
		307:400$341	
Sahido no mesmo periodo		307:017$341	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			383$000
			325:338$063

Passivo :

Depositos em contas correntes :		
Saldo em 31 de dezembro de 1878	228:032$000	
Recolhido de janeiro a dezembro de 1879	226:309$000	
	455:241$000	
Juros abonados no mesmo periodo por 3 semestres	18:233$663	
	373:474$663	
Retirado por conta e em liquidações	148:136$600	
Saldo para 2 de janeiro de 1880, como do balanço		325:338$063

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores :		
Saldo em 31 de dezembro de 1878	23:559$456	
Effectuados de janeiro a dezembro de 1879	29:417$440	
	52:976$896	
Recebidos e reformados no mesmo periodo	26:972$950	
Saldo para 2 de janeiro de 1880, como do balanço		26:003$946
Valores depositados :		
Saldo em 31 de dezembro de 1878	31:122$087	
Joias em caução de janeiro a dezembro de 1879	39:430$000	
	70:552$087	
Ditas retiradas no mesmo periodo	35:814$360	
Saldo para 2 de janeiro de 1880, como do balanço		34:737$727
Aluguel de casa :		
Saldo em 31 de dezembro de 1878	375$000	
Pago de 1 anno a 31 de maio	900$000	
	1:275$000	
Abonado a esta conta no corrente anno	820$840	
Saldo para 2 de janeiro de 1880		444$160
Moveis :		
Não soffreu alteração esta conta. Balanço		2:651$227
Caderneta :		
Saldo de 31 de dezembro	934$204	
Por 287 liquidadas em 1879	57$400	
Saldo para 2 de janeiro de 1880		876$804
Caixa :		
Saldo em 31 de dezembro de 1878	654$262	
Entrada de janeiro a dezembro de 1879	41:879$701	
	42:533$963	
Sahido no mesmo periodo	41:010$144	
Saldo para 2 de janeiro de 1880		1:523$819
Total activo em 31 de dezembro de 1879		66:217$683

Passivo :

Em 31 de dezembro de 1878		27:979$907	
Absorvido pelos gastos de 1879		5:004$550	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			22:975$357
Cautela de penhores :			
Saldo em 31 de dezembro de 1878		31:122$087	
Cautelas expedidas para transações novas e reformas do anno de 1870		39:430$000	
		70:552$087	
Cautelas archivadas por liquidações, reformas e leilões durante o anno de 1879		35:814$360	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			34:739$727
Caixa economica :			
Saldo a debito em 31 de dezembro de 1878		1:019$066	
Juros passados para o Monte de Soccorro em 1879		3:276$253	
		4:295$319	
Dos retirados da thesourrria	2:772$446		
Juros abonados ao Monte de Soccorro	33$897		
Passagem de capital	8:430$900	11:237$243	6:941$924
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac :			
Não soffreu alteração esta conta			663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão:			
Saldo em 31 de dezembro de 1878		532$127	
Dos de 7 leilões effectuados em 1879 de ns. 8 a 14		2:211$615	
		2:743$742	
Pago a diversos mutuarios no mesmo periodo		1:844$525	
Saldo para 2 de janeiro de 1880			899$217
Rs.			66:217$683

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito :

Saldo desta conta para fracções de conta liquidadas da caixa economica, levadas a conta de juros em 1879		12$690	
DESPEZAS GERAES			
Ordenados aos empregados, a saber :			
Ao gerente	3:000$000		
Ao thesoureiro	2:400$000		
Ao perito	1:800$000		
Ao Escripturario	1:000$000		
Collaboradoras	1:111$000		
Continuo	360$000		
		9:671$069	
Aluguel		680$840	
Livros e outros utencilios		636$220	11:000$819
Despezas geraes :			
Gastos miudos durante o anno		58$610	
		11:046$739	11:059$429

CREDITO

Juros. Saldo desta conta, sendo:

Por emprestimo e fracções da Caivo Economico		3:492$314	
Quotas partes abonadas pela thesouraria de fazenda em 30 de junho de 1879	1:268$107		
Em 31 dezembro de 1879	1:522$873		
		2:790$980	
		6:283$294	
Deduz			
De retorno de juros	194$518		
Juros abonados a caixa Economica pela passagem de fundos	33$897	228$415	6:054$879
Capital absorvido pelos gastos no anno de 1879			5:004$550
			11:$059429

CULTO PUBLICO

Governa actualmente a diocese de Olinda o Revm. Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular.

SEMINARIO EPISCOPAL

Este estabelecimento, unico existente na diocese para instrucção do clero, tendo deixado de funccionar desde o mez de julho de 1877, reabrio-se a 21 de abril do anno passado. São frequentadas unicamente as aulas do curso preparatorio por não haver alumnos para as do theologico.

IGREJAS PAROCHIAES

Contesta provincia 74 freguezias, trinta e quatro das quaes são regidas por parochos e as restantes por vigarios a encommendados. Vinte foram postas a concurso em 7 demaio do anno proximo findo.

Segundo as propostas remettidas ao governo imperial, dezesete dessas parochias serão providas canonicamente, logo que forem apresentados os respectivos parochos.

O estado das matrizes, em geral, é pouco satisfactorio. Ha muitas cujas obras não estão ainda concluidas e não teem a necessaria decencia, nem as alfaias indispensaveis a celebração do culto divino.

Para attender a tão palpitante necessidade, lembra o Rvm. vigario capitular, a conveniencia de ser consignado annualmente pelo corpo legislativo um credito sufficiente para distribuir-se por aquellas que de preferencia devem ser reparadas.

Representa o Rvm. vigario capitular contra o disposto na lei provincial n. 1,382 de 2 de maio ultimo, que extinguio a congrua dos coadjutores, porquanto, segundo lhe parece, é materialmente impossivel que um só sacerdote, por mais activo que seja, possa satisfazer as necessidades espirituaes, especialmente em algumas parochias, attenta a extensão dos territorios e dispersão das respectivas populações; considera a lei como prejudicial ao serviço das igrejas matrizes, tendo, além disso, creado grandes embrraças ao governo da diocese, e pede que seja revogada e substituida por outra que restabeleça a referida congrua.

Representa igualmente contra o modo porque procedeu a assembléa legislativa provincial em sua ultima sessão, a respeito de creação de frequezias e alteração de limites de outras já creadas, sem que, entretanto, fosse ouvida, relativamente a alguns desses actos a sua opinião, sendo outros contrarios ao seu parecer nos casos em que este lhe foi pedido.

ORDENS RELIGIOSAS

Existem em Pernambuco as do Carmo, de S. Francisco, S. Bento e a dos Missionarios Capuchinhos.

Occupam-se no serviço religioso, ensino e tratamemto dos individuos recolhidos aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, os Rvds. padres lazaristas e as dignas irmãs de caridade.

Residem em o seu collegio particular, sito ao largo da Seledade, as irmãs Dorotheas. Ha actualmente cinco recolhimentos para mulheres sob as invocações e nos lugares adiante mencionados: os de N. S. da Gloria, nesta capital, de N. S. da Conceição, em Olinda, Santissimo Coração de Jesus, em Iguarassú, N. S. da Soledade, em Goyanna, N. S. do Bom Conselho, em Papacaça.

THEATRO SANTA ISABEL

Julgo conveniente apresentar-vos a integra do relatorio que a 24 de fevereiro me dirigio o respectivo administrador, expondo o estado do edificio e fazendo sentir a necessidade de algumas medidas que dependem de vossa resolução.

« Illm. Exm. Sr.—Em obediencia ao art. 1.º § 5.º do regulamento deste theatro, tenho a honra de pela terceira vez dirigir-me a V. Exc., dando conta do que tem occorrido depoiss do meu ultimo relatorio, pedindo a V. Exc. as providencias que julgo necessarias para o devido aceio e conservação deste theatro.

« Trabalha actualmente aqui a companhia dramatica, da qual é emprezario Antonio Duarte Coimbra em cumprimento do contrato por elle firmado perante essa presidencia.

« Nada teria a dizer em relação a esse contrato, se o contratante houvesse recolhido ao thesouro provincial o deposito a que se obrigou, em vista da clausula 4.ª do mesmo contrato, que depois ficou reduzido a clausula 12 com o contrato para com Passini pelo officio da presidencia de 30 de dezembro de 1878, o que é da maiar incouveniencia, pois que está o fazendo sem garantias para fazer effectivas as obrigações do contrato, referentes ás damnificações que possa soffrer o edificio e utensilios pertencentes ao theatro. Seria conveniente para que se não repruduzam estes factos, que os contratos que tenham de ser d'aqui em diante firmados, não sejam antes de feitos o respectivo deposito.

« Todas as providencias por mim reclamadas nos meus anteriores relatorios não tem sido attendidas, devido naturalmente a não haver nos ultimos orçamentos provinciaes verba para esse fim, só dispondo a presidencia da renda do botequim do theatro, que é diminuta, para os melhoramentos reclamados.

« Em vista de reiteradas reclamações minhas, tive autorisação dessa presidencia para fazer os reparos mais urgentes dentro das forças da renda alludida. Prevalecendo-me dessa autorisação, fiz examinar todo o telhado do edificio, fazendo os concertos precisos para remover as innumeras goteiras nelle existentes, as quaes foram tomadas com cimento e cal; felizmente não ha actualmente nenhuma, como verifiquei com o inverno passado e as chuvas que teem havido ultimamente.

« Foi tambem concertado os 4 urinatorios exteriores, encanamento e ralos de cobre, e tambem foi todo o encanamento que dá esgoto ás aguas do terraço, sendo para isto desmanchados o respectivo ladrilho e feito de novo; por esse lado já não entra agua para o salão, sendo preciso ainda fazer concertos nas portas para o terraço e janellas do mesmo, por onde entra bastante agua com as chuvas, podendo prejudicar o respectivo soalho e passar para o estuque do salão inferior da entrada para o edificio, embora todo zelo tenha-se.

« Mandei, outrosim, fazer a fresco a barra do salão da entrada, que anterormete era pintada, e assim consegui mais economia e aceio.

« Ha quasi um anno está ella feita e não tem alteração, no entretanto que era pintada, poucos dias conservava-se em bom estado, sendo logo estragada com riscos de bengalas e chapéos de sol.

« Durante a minha administração foi ella pintada tres vezes e retocada mais outras. Foram mudadas as vistas do scenario e ferragem, pela sua má collocação, as quaes estavam sendo damnificadas pelas pequenas dimensões das ferragens e sua impropriedade, sendo difficil movel-as convenientemente.

« Essa obra que tem toda solidez, foi concluida por preço inferior ao que foi orçado e approvado pela repartição das obras publicas. Ainda não foi possivel ser attendida a minha reclamação, relativa aos armarios e cabides precisos no salão do guarda roupa, para evitar que usem pregos nas paredes e repartimentos dos camarins, o que não tenho podido evitar, apezar da vigilancia que exerço, e das contestações continuadas que tenho com os artistas e emprezarios, as vezes bem desagradaveis.

« Considero esta medida urgente, bem assim julgo imprescindivel que se faça um panno pequeno, de bocca, como existe em todos os theatros, com o que não se póde despender muito, e assim se evitará que, com pouco tempo se estrague o existente que é de preço subido, o que será inevitatel subindo em alguns actos mais de duas vezes no fim de cada acto.

« E' tambem necessario tomar-se uma providencia no sentido de accommodar-se convenientemente as vistas do theatro, que estão amontoadas tornando-se difficil movel-as nos espectaculos e impedindo varrer, espanar, e levar o scenario como é preciso para o seu aceio, conservação e evitar o cupim que em diversos lugares apparecendo, foi extinguido, além do transtorno que isto póde causarem um caso de incendio pela impossibilidade de moverem-se as bombas.

« Pela pequena renda do botequim do theatro que pude elevar a 80$000, é impossivel satisfazer estes molhoramentos, apezar de ter eu estabelecido durante a minha administração, correr por conta das emprezas toda a despeza com o aceio e conservação do theatro, como pequenos reparos. Torna se, portanto, preciso que, ou seja votado o orçamento provincial com uma verba por onde corram essas despezas, ou que se faça este importante edificio, que tão caro custou á provincia, dar um rendimento muito razoavel ao menos para este fim.

« Antigamente pagava-se com mil réis por beneficio no theatro, salvo os que eram destinados os rendimentos para estabelecimentos de caridade, e este pequeno onus rendeu quantia soffrivel, que foi recolhida aos cofres provinciaes pelo meu antecessor, como tambem deve pagar trinta mil réis o que requerer o salão para concerto musical.

« No theatro S. João, da provincia da Bahia, cobra-se 2 % sobre rendimento bruto de cada espectaculo, e no entretanto, esse edificio é muito inferior ao que está sob a minha administração. Poderia-se cobrar aqui 5 % nas mesmas condições por cada espectaculo, rendimento bruto, o que não seria oneroso, comparando-se com os alugueis de 400$ e 800$000 mensaes, que me consta pagar os emprezarios nos theatros do Rio de Janeiro; já se tendo pago aqui mesmo até 500$000 pelo aluguel do theatro Santo Antonio, de propriedade do actual emprezario Duarte Coimbra, o emprezario Vicente Pontes de Oliveira em 1878, quando trabalhava elle com a companhia neste theatro.

Com este rendimento, não só faziam as despezas com o aceio, conservação, reparos para alguns melhoramentos que a experiencia aconselhasse, como pintura geral, quando necessitasse.

Até aqui as despezas reclamadas tem estado nas forças das rendas do botequim, á margem os melhoramentos que apontei; mas quando fôr preciso pintar o edificio e decoral-o de novo, grandes sacrificios se exigirão dos cofres publicos, cujas condições, por emquanto, não são prosperas, quando aceita a idéa que mais uma vez submetto á consideração dessa presidencia, póde-se attender a esta necessidade sem o seu concurso.

« São estas as considerações que me cumpre levar ao conhecimento de V. Exc., de cuja illustração espero que desculpe as lacunas que encontrar. Deus guarde a V. Exc.—Theatro Santa Isabel, 24 de fevereiro de 1880.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, muito digno presidente desta provincia. O administrador, *João Pinto de Lemos.* »

Em 19 de dezembro, solicitou o administrador autorisação para mandar fazer alguns reparos urgentes; e, opinando o thesouro provincial pela confecção de previo orçamento, afim de não ser excedido o credito existente, resultante do aluguel do botequim, expedi ordem neste sentido á repartição das obras publicas.

O orçamento que me foi apresentado, importou em 127$500, e em 25 de fevereiro autorisei a execução dos reparos nelle mencionados.

CALONIA ISABEL

Este importante estabelecimento é dirigido pelo Revm. missionario capuchinho Fr. Fidelis Maria de Fognano.

Em 31 de outubro de 1878 existiam alli matriculados 151 colonos, e a 15 de janeiro ultimo 140.

O estado sanitario da colonia, comparativamente ao daquelle anno é satisfactorio.

Tem funccionado regularnente as aulas de instrucção primaria, de musica e todas as officinas.

Representa o director contra os furtos de gado, os quaes reproduzem-se com tal frequencia, que para evitar a completa extincção dos animaes pertencentes á colonia, ver-se-ha obrigado a vendel-os se não forem tomadas providencias efficazes.

A irregularidade das estações, cujos effeitos ainda se fazem sentir, muito contribuio durante o anno findo para o atrazo das plantações e diminuição da colheita dos varios cereaes, cultivados na colonia. Por este motivo foram replantados os primeiros roçados, tendo-se perdido cerca de 3,000 cafeeiros. Dos 300 kilogrammas de semente de café da Siberia, comprados pela colonia e plantados sob a direcção dos cidadãos João Fernandes Lopes e Antonio de Paula Santos, apenas vingaram 543 pés.

OBRAS

Além das mencionadas no mappa n. 2 do relatorio do director, fizeram-se as seguintes : abertura de um canal entre os rios Pirangy e Fervedor ; preparo de parte do leito de uma estrada de communicação entre o estabelecimento principal da colonia e as respectivas officinas, na extensão de cerca de 500 metros ; preparo de parte de outra estrada da colonia á projectada estação da linha ferrea ; conclusão do nivelamento do largo fronteiro ao edificio principal ; construcção de uma cozinha, onde foi assentado um fogão economico ; construcção de um edificio fronteiro e com as mesmas proporções da enfermaria e refeitorios provisorios para as officinas.

A demonstração da receita e despeza do estabelecimento, apresenta um deficit que tem resultado das reducções feitas ultimamente pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, nas prestações mensaes, e da admissão de educandos, cujo numero, conforme declara o director, é superior ao que podem comportar os rendimentos da colonia.

Obtiveram licença, para tratar de sua saude, por um mez, o secretario Dr.

MUTILADO

Orestes Formigli e o medico Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, cuja licença foi prorogada até o fim do mez ultimo.

Dos mapas annexos ao relatorio do director consta todo o movimento da colonia, com relação á matricula dos alumnos; trabalhos realisados nas officinas; animaes de propriedade do Instituto; plantações e colheitas; demonstração do activo e passivo existente em 31 de dezembro de 1879; demonstração da receita e despeza correspondentes ao mesmo anno; receita e depeza comparativas entre os annos de 1875 a 1879; relação dos empregados e despeza diaria com o sustento dos educandos.

Chamo, finalmente, vossa attenção para o relatorio annexo do mesmo director.

COLONIA SOCCORRO

Esta colonia que, como sabeis, foi creada em 3 de abril de 1878 na extincta colonia do Riacho do Matto e transferida em 16 do dito mez para o lugar denominado *Sertãosinho* afim de dar asylo ás victimas da secca, acha-se desde sua installação sob a habil direcção do Missionario Capuchinho Frei Cassiano de Comachio. Havia até janeiro ultimo em seu serviço um economo, um apontador, um encarregado da botica, um dispenseiro, um professor, uma professora e um creado; mas não sendo mais precisos os serviços do economo e do apontador, mandei dispensal-os em 14 do referido mez.

Vivem na colonia cerca de 3,000 pessoas dos sertões desta provincia e das da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Foram distribuidos lotes de terra a 206 familias, que os occuparam com plantações de mandioca, milho, feijão canna, fumo etc.

Em alguns lotes existem tambem familias de moradores, que, tendo manifestado a intenção de retirarem-se logo que permittissem as circumstancias, não são consideradas colonos, assim como certo numero de individuos que empregam-se nas diversas obras da colonia e dos particulares, repartem o tempo com os trabalhos agricolas.

Dedicam-se outros ao pequeno commercio, que exercem aos sabbados em um grande barracão. E' a feira do lugar, que se faz na melhor ordem e com bastante animação.

Grande numero de desvalidas, viuvas de retirantes, oneradas de filhos, não tendo outro recurso, recebem sustento da colonia e prestam-lhe serviços na proporção de suas forças.

AULAS

Funccionam as aulas de um e outro sexo. A do masculino tem 80 alumnos matriculados e a do feminino 94. Todos são filhos de colonos.

Ha tambem uma aula nocturna para adultos, frequentada por 24 individuos, além de 43 matriculados, que não a frequentam regularmente porque residem a alguma distancia.

COLLEGIO

Existe tambem um collegio, construido a esforços do incançavel director e mantido a sua custa, onde foram recolhidos e recebem educação diversas orphãs de retirantes. Alguns orphãos foram recolhidos á Colonia Isabel. Das 32 meninas que tiveram entrada nesse collegio, confiado aos cuidados de algumas retirantes, falleceram 3 e outras tiveram destino. Existem hoje 18.

OBRAS

Continuou-se a construcção de casas com melhores proporções e commodidades teas como o referido collegio, a da aula do sexo masculino, as dos empregados e outras. As duas primeiras tem a frente de tijolo e cal.

Levantou-se uma casa com soffriveis proporções para o fabrico de farinha, preparando-se para esse fim as obras precisas, e principiou-se uma tomada e encanamento d'agua que breve estará prompta para fazer trabalhar machinas destinadas a esse mister e á execução de outros serviços.

CAPELLA

A 8 de dezembro de 1878 lançou-se a primeira pedra de uma modesta capella dedicada a S. Francisco de Assis como patrono e orago da colonia, e depois de 9 mezes de trabalho, em igual dia do anno passado, foi entregue ao culto publico, celebrando-se nessa occasião o santo sacrificio da missa.

Essa capella occupa uma área de 252 metros quadrados, tendo 12 de frente e 21 de fundo. Está collocada em uma bella elevação com a frente para a rua principal do povoado, e é toda construida de tijolo e cal, com solidos alicerces: contém obra de estuque e arcadas e é adornada de molduras interior e exteriormente.

No frontespicio lê-se a seguinte inscripção:

A Deus, O. M.—Para asylo ás victimas da secca de 1877, 1878 e 1879 o nucleo colonial soccorro que este templo construio e dedicou ás glorias do seu eleito padroeiro —S. Francisco de Assis. O Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, presidente, creou e sustentou, sob os auspicios dos missionarios capuchinhos.

Deverá ter uma bella torre, que está feita até a sineira. E' de architectura toscana, e foi toda construida pelos colonos.

A planta foi offerecida pelo distincto capuchinho e architecto Frei Francisco de Vicencia, ha pouco fallecido.

Na oleria da colonia fabricaram-se 286 milhares de tijolos e 40 mil telhas para esta e outras obras.

ESTRADAS

E' de grande importancia a que põe em communicação a colonia com a cidade de Palmares, em uma extensão de 40 kilometros.

Foi principiada em 14 de abril de 1878 e concluida em dezembro do anno passado.

24 kilometros della foram executados sob as vistas do seu director, e o resto pela commissão especial de soccorros de Palmares, despendendo-se de janeiro a setembro ultimo, em que foram suspensos os soccorros, 21:491$810.

De então para cá os trabalhadores foram pagos com a ultima subvenção fornecida pela commissão central para auxilio da colonia.

A esta estrada entronca-se um lanço de 31 kilometros e 300 metros com direcção á margem do rio Jacuipe, defronte da extincta colonia Leopoldina.

Ha tambem um caminho em continuação á estrada, que vai ter á margem do rio Taquara, e ha outra que communica Maiaral e a colonia Isabel com a que me refiro.

O director da colonia insta pela conservação destas estradas, nas quaes empregou-se sómente o serviço dos retirantes.

SOCCORROS

De setembro ultimo em que cessou a remessa de generos alimenticios, em diante, a colonia manteve-se com os proprios recursos e com as subvenções prestadas mensalmente pelo governo,

ENFERMARIA

Para tratamento dos colonos existe uma enfermaria que os recebe, e uma botica provida dos remedios indispensaveis para as molestias dominantes. O estado sanitario é bom. Houve 207 obitos durante o anno passado; o que mostra o que fica dito, por isso que em 1878 o numero delles subio a 1008. Nasceram e foram baptisados em 1879—329 creanças de ambos os sexos.

RECEITA E DESPEZA

Os soccorros da commisão central e da thesouraria de fazenda até dezembro foram 18:724$420, dos quaes passou para o mez de janeiro ultimo o saldo de 760$420.

TELEGRAPHO NACIONAL

Foi inaugurada a estação da cidade de Larangeiras, na provincia de Sergipe, a 6 de janeiro deste anno,

VACCINA

A repartição de vaccinação publica, a cargo do Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, continúa a funccionar regularmente no corredor do consistorio do templo da Conceição dos Militares.

Foram vaccinadas do mez de outubro ao de dezembro de 1878,—333 pessoas, e 1040 durante o anno proximo findo. Nesta estatistica não se acham incluidos innumeros retirantes vaccinados pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, que a esse trabalho prestou-se gratuitamente, a convite da commissão central de soccorros.

O importante serviço da vaccinação publica ainda não attingio as condições que são para desejar, contribuindo directamente para isso os mesmos motivos, a respeito dos quaes tem constantemente representado ao governo o respectivo commissario em seus relatorios annuaes.

SYSTEMA DECIMAL DE PESOS E MEDIDAS

Em 6 de fevereiro proximo passado requisitei do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas um padrão deste systema para a camara municipal de Jaboatão, que me havia pedido, para todas as mais que não foram contempladas na distribuição feita em 1872 e tambem para as que tem sido posteriormente installadas.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa no exercicio do cargo de secretario o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, que o tem desempenhado com muito zelo e intelligencia.

Por portarias de 28, 29 e 31 de janeiro ultimo concedi com todos os vencimentos, na forma da lei, 4 mezes de licença ao chefe da 2.ª secção bacharel Hermillo Duperron; 3 mezes de licença ao 3.º official da mesma secção, Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque, e proroguei, mediante inspecção medica, por 30 dias a que fôra concedida ao chefe da 3.ª secção, José Odilon Annes Jacome Pires, o qual renunciando parte da prorogação, reassumio o exercicio do seu cargo a 16 do mez passado.

CONCLUSÃO

Eis ahi, Senhores Membros da assembléa legislativa provincial, as informações que posso ministrar-vos ácerca dos diversos ramos da administração.

Dentre os assumptos dignos de vossa attenção, ha 2 que particularmente vos recommendo: a reforma do ensino publico e o augmento da força policial.

Distribuir melhor a instrucção popular e garantir com mais efficacia a liberdade individual e a propriedade, é tambem promover o trabalho e augmentar a riqueza publica. Com prejuiso de tão elevados interesses não comprehendo economias.

Conto, Senhores, que prestareis á vossa provincia este relevante serviço.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1 de março de 1880.

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1880

Abaixo assignados, moradores na freguezia de S. Vicente da comarca de Itambé.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Adelino Ildefonso de Siqueira e Albuquerque.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para nos termos da sua informação de 49 do corrente, n. 593, attender ao supplicante.

Antonio de Albuquerque Montenegro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Alberto Francisco do Espirito-Santo.—Como requer.

Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.—Fica relevado.

Francisco José Leite.—Sim.

Hermilino Elyseu da Silva Caneca.—Dê-se certidão do requerimento e despacho.

Isabel Duarte.—Indeferido.

Dr. João da Silva Ramos.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos.—Certifique.

Ovidio Cypriano Bezerra de Mello.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 323.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 20, á minha ordem, Manoel Maria Espindola, Felismino Pinto da Costa e Francisco José Barbosa, vindos de Bom Jardim, como sentenciados á disposição do juiz de direito das execuções; Simplicio Antonio da Silva, e José Alves Claudino da Silva, de Garanhuns, como sentenciados, Joaquim Lourenço da Silva, de Tacaratú, como sentenciado; João Evangelista dos Santos, Manoel Pereira dos Santos, Arcelino Bezerra de Mello, Antonio Bezerra de Mello, Christovão José Xavier, José Alexandre dos Santos, João Francisco de Albuquerque Pedro Leocadio da Silva, Maria Evangelista dos Santos e Innocencia Ferreira de Siqueira, vindos de Terra Nova, como pronunciados no termo de Panellas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Ricardo de Mendonça, Ananias Correia Braga, Jovino Aureliano da Silva, Manoel Vieira da Cunha, Bento Gomes de Almeida, José Alves de Souza, Albino Victoriano dos Santos, Manoel Joaquim Mororó, Manool Luiz da Paixão, Malaquias Venancio Porto, Silvino Luiz Vieira, Joaquim Correia de Araujo, Antonio Augusto da Costa Guimarães, Francisco de Barros, Joaquim Levino Leal de Barros, Silvina Maria da Conceição, José Francisco dos Santos, Alvarez, Felippa de Oliveira Ferreira e João Pereira da Costa, por disturbios; Salustiano José de Santa Anna, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José, escravo de Manoel Cavalcante Filgueira Lyra, a requerimento de seu senhor.

No dia 21, á ordem do subdelegado do Recife, Manoel José Nogueira, Joaquim Baptista de Oliveira, João Ferreira da Foncecca e José dos Santos Torres por disturbios; Eduardo Pereira da Silva, por uso de armas defezas, e Jacob José Maria, afim de ser tratado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Francisco Gomes da Silva, por disturbios.

Ao delegado termo de Tacaratú, no dia 8 do corrente, apresentaram-se os criminosos tenente Levino Martins Gomes de Sá, e Antonio Lucas da Silva, afim de serem recolhidos, este pronunciado em tentativa de homicidio e aquelle como cumplice no mesmo crime.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 13 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

(Conclusão)

O Sr. Malaquias diz que, pelo modo porque as cousas vão marchando, parece que se quer fazer um orçamento supplementar ao orçamento vigente, porquanto hontem pedia-se credito para o calçamento da cidade, hoje pede-se credito para as obras publicas, e amanhã pedir-se-ha para outras despezas, cumprindo fazer notar que o thesouro já pedio um credito no valor de cento e tantos contos de réis.

Diz o orador que, sem se conhecer absolutamente o estado financeiro da provincia, por isso que ainda não existem na casa documentos relativos á especie, não acha muito regular estar-se autorisando todos os dias quasi a abertura de creditos sem mais exame e sem mais reflexão. E' o que tem a dizer, quanto á considerações geraes; em relação agora ao projecto em particular faz notar que no orçamento vigente acha-se decretada uma quota para os reparos das obras da provincia. Sendo assim, julga que para se autorisar a abertura do credito pedido na verba de dez contos de réis, é necessario saber-se em primeiro lugar se a verba decretada no orçamento vigente se acha esgotada ou não, e, sendo assim, póde muito bem acontecer que a autorisação concedida seja desnecessaria.

Em segundo lugar, diz o orador que, se realmente a verba consignada no orçamento vigente foi completamente absorvida, a quantia de dez contos de réis, consignada no projecto em discussão, destinada á construcção e á reparos de pontes e estradas da provincia, é por demais insignificante; porquanto esta quantia dividida por todas as pontes e estradas que tem necessidade de reparo, tornar-se-ha tão mesquinha, tão parca, que melhor seria não autorisar-se cousa nenhuma.

UM SR. DEPUTADO: — Antes pouco do que nada.

O SR. MALAQUIAS, sem querer entrar nessa apreciação, diz que ainda não se póde provar com documentos se o credito autorisado está ou não esgotado; é necessario que se prove isso com documentos officiaes.

A'vista do exposto, acha-se resolvido a votar contra o projecto, tanto mais quanto tem-se manifestado por mais de uma vez em absoluto contra a autorisação de creditos, porque em regra geral elles vão alterar os orçamentos.

Chama a attenção da assembléa para uma das disposições do orçamento que nos rege, onde existe um artigo prohibindo a abertura de creditos supplementares, para qualquer que seja a circumstancia.

UM SR. DEPUTADO:—No caso de que se trata houve distracção de verba.

O SR. MALAQUIAS responde que, se houve distracção de verba, commetteu-se um abuso. Não é preciso existir artigo de lei que torne obrigatoria a applicação de uma verba; as autoridades são obrigadas a cumprir as determinações da assembléa, sob pena de responsabilidade.

O SR. JOSÉ MARIA: — Falla-se quotidianamente em abusos, mas nunca se diz de quem partiram,

O SR. MALAQUIAS ainda não fez até aqui uma só accusação á quem quer que fosse, em relação á administração publica; acha, portanto, incabivel o aparte. Se existem abusos, até hoje não os denunciou; e, no momento em que o fizer, não se limitará á denuncia, dirá tambem quem abusou.

O facto é que já foi votado em primeira discussão um credito supplementar, sem ter a assembléa o balanço, nem os balancetes do thesouro (apoiados); e agora pede-se um outro credito supplementar para obras publicas, sem se saber se a verba votada no orçamento para taes obras está ou não esgotada.

Entende o orador que a votação de taes creditos supplementares importa levar a provincia para um abysmo, principalmente tratando-se de creditos para verbas de lei do orçamento ainda em vigor. Amanhã estará a assembléa em sérias difficuldades para crear rendas que façam face aos mesmos creditos. O perigo é tambem maior, quanto o futuro exercicio ha de ficar onerado com o *deficit* que deste lhe ha de passar.

Assim, pois, espera que a illustrada commissão de orçamento lhe dê esclarecimentos para o seu procedimento ulterior.

O Sr Pitanga:—Sr. presidente, corre-me a obrigação de procurar satisfazer as exigencias do meu illustre collega, o Sr. Dr. Malaquias, em relação ao projecto de que se trata, por mim apresentado, e firmado tambem pelo meu collega, o Sr. conego Rochael.

Em primeiro lugar contesto que o projecto contenha um pedido de credito supplementar; porque, se o nobre deputado examinasse o orçamento do anno passado, e verificasse o paragrapho unico do capitulo 3º, viria que a presidencia está autorisada a fazer applicação das sobras do orçamento á construcção, não só de pontes, como de estradas, açudes e cadeias.

O SR. MALAQUIAS: — A' construcção; mas aqui trata-se, veja bem V. Exc., de reparos de pontes já existentes Eu conheço bem o orçamento.

O SR. PITANGA:—Ora, parece que sem duvida alguma, S. Exc. deve convencer-se de que a lei permitte até a construcção de novas pontes com as sobras do orçamento...

O SR. MALAQUIAS:—Com as sobras verificadas, e o exercicio ainda não está liquidado.

O SR. PITANGA:—... como determina o paragrapho unico do capitulo 3º, não se póde contestar o direito que tem o presidente de mandar reparar aquellas que, estando já construidas, se acham em estado de ruina.

Em segundo lugar, a verba de que se trata, sendo tão limitada, devia ter applicação especial, que será naturalmente apresentada á casa por occasião da sustentação do projecto.

Os signatarios deste projecto, não podiam ter em mente pedir á assembléa dez contos de réis para dentro desta verba concertarem-se todas as pontes e estradas da provincia.

Mas, se é verdade que os contribuintes, aquelles que entram com as rendas para os cofres, devem ter direito de garantia nas estradas, para as quaes concorrem, não póde ser contestada pela casa a necessidade de serem reparadas as pontes que acham-se em estado de não permittirem o transito nas primeiras vias de communicação.

O SR. MALAQUIAS:—Mas na lei do orçamento ha verba votada para isso.

O SR. PITANGA:—A verba votada na lei do orçamento para conservação de pontes e estradas, está completamente esgotada.

Não tenho documentos, mas posso asseveral-o á casa; e seria facil obter da repartição das obras publicas as convenientes informações para que se chegue á esta conclusão.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não está esgotada, é insufficiente; é o que se diz no relatorio do Sr. Dr. Adelino.

O SR. PITANGA: — Está esgotada, segundo me informou o director das obras publicas.

Acham-se intransitaveis pontes muito proximas á capital. A ponte do Junqueira, do lado do sul, está em condições de não permittir que, sem grande risco, atravessem os carros e cavallos que transportam cargas para esta cidade.

Eu mesmo tive occasião de verificar, passando em um carro, que não se podia, sem risco de vida, atravessar essa ponte.

Acham-se tambem em pessimas condições duas pontes que se dirigem para o norte da provincia, na estrada geral que conduz á Goyanna, sendo que uma dellas até está com uma cerca no meio, e o seu estado de ruina não permitte a passagem sem grave perigo.

Sendo, portanto, necessario que sejam concertadas as pontes que dão passagem, que dão transporte para esta cidade, e sendo essas as que mais reclamam concertos immediatos, e as que são de maior necessidade, eu procurei o director das obras publicas para pedir-lhe que as mandasse concertar, e elle respondeu-me: « não ha quota. »

Os amigos procuraram-me, reclamando medidas. Nestas condições, entendendo eu que elles tinham o direito de ser attendidos, porque os seus interesses ficariam prejudicados, apresentei o projecto que se acha em primeira discussão, cuja utilidade não póde ser contestada e que poderá ser melhorado na segunda discussão, se, por qualquer circumstancia, entender a assembléa dever amplial-o.

O SR. MALAQUIAS:—Então era melhor que o thesouro requeresse isso e nos mandasse todas as informações; estes são os transmites legaes.

O SR. BARÃO DE TABATINGA:—A minha duvida está em que os dez contos não chegam para o concerto das tres pontes.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sr. presidente, o projecto que se discute tem para mim um defeito geral e um defeito especial.

O defeito geral consiste na superposição de um orçamento, que se quer fabricar aos poucos nesta casa, sobre o orçamento votado, que regula o exercicio corrente e já a findar-se.

O SR. PITANGA: — Isto é pratica antiga. (Não apoiados).

O SR. JOSÉ MARIA: — Apoiado; todos os annos abrem-se creditos supplementares.

O SR. MALAQUIAS:—Abrem-se creditos supplentares, mas não por projectos aqui formulados.

O SR. ULYSSES VIANNA:— Não sei se é pratica antiga; sou novato na casa e não posso conhecer os seus estylos; mas antiga ou moderna, sei que é uma pratica perigosa.

O SR. MALAQUIAS: — Viciosa mesmo, abusiva.

O SR. ULYSSES VIANNA: — V. Exc. sabe que para a decretação da despeza orçamentaria tem o legislador em vista uma receita provavel; é em vista dessa receita, calculada segundo os balancetes do thesouro, que nós detalhamos as despezas, votando-as até por capitulos. Ora, desde que entre a receita calculada e a despeza determinada na lei do orçamento ha um equilibrio, se formos abrindo creditos supplementares ou extraordinarios após o orçamento, certamente teremos em resultado na liquidação desse orçamento um deficit, que não póde ser previsto.

Demais S. presidente, como votar o projecto, que se discute se não nos foram apresentados os dados necessarios para verificarmos com toda exactidão até onde vai a insufficiencia da verba ou o seu esgotamento?

No relatorio com que passou a administração o Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, em 29 de dezembro do anno passado, vejo que da verba votada para obras publicas, na quantia de 110:000$, achavam-se despendidos ...... 73:982$379, pelo calculo do inspector do thesouro, contrario ao do Sr. director das obras publicas, que julgava que dessa verba tinha sido despendida apenas a quantia de 18:793$647, devendo algumas obras feitas correr pelo emprestimo de 4,000:000$, autorisado pelo artigo 38 da lei n. 1,115 e destinado em parte á obras, cuja necessidade fosse reconhecida.

Assim, Sr. presidente, quer tenha sido despendida da verba de 110:000$ consignada na lei do orçamento para reparos e conservação de obras e edificios a quantia de 73:982$379, até a data de 29 de dezembro, segundo disse o inspector do thesouro, quer dessa verba tenha sido despendida apenas a quantia de de 18:793$647, segundo opinou o director das obras publicas, onde está provado o esgotamento da verba orçamentaria para poder ser autorisada a abertura do credito supplementar, constante deste projecto?

Segundo o officio do inspector do thesouro, á que se refere o Sr. Luna Freire em seu relatorio, vê-se que o restante da dotação da verba destinada á reparos e conservação de obras, tinha sido proporcionalmente repartida pelo ultimos mezes do anno financeiro, devendo apenas ser paralisado qualquer trabalho que não estivesse nas forças dessa distribuição.

Por esse relatorio do Sr. Luna Freire, que passo a offerecer ao nobre deputado.

O SR. PITANGA: — Agradeço...

O SR. JOSÉ MARIA: — Este tambem tem.

O SR. ULYSSES VIANNA: — Não estou duvidando; podia deixar de tér na occasião.

Por esse relatorio, como dizia, vê-se effectivamente que a verba votada, attentas as despezas que foram feitas no começo do exercicio, não foi opulenta, tanto assim que a administração da provincia vio-se obrigada a dispensar um certo pessoal encarregado da conservação das estradas.

O SR. PITANGA: — Completamente.

O SR. ULYSSES VIANNA: - Acredito.

O SR. BARÃS DE NAZAREAH:—Foi um grande mal.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Mas, Sr. presidente, achando-se o exercicio financeiro em seu declinio, tendo a receita calculada de ser despendida com despezas determinadas na mesma lei do orçamento, acho que o credito supplementar pedido no projecto, não obviará os males, se elles existem...

VOZES:—Sem duvida.

O SR. ULYSSES VIANNA:—... e terá o gravissimo inconveniente de desviar do seu papel esta assembléa, que deve ser o primeiro fiscal da bôa execução das leis, que deve antes de todos velar para que a lei orçamentaria, a lei das leis, seja fielmente executada, não consentindo que creditos supplementares alterem o equilibrio estabelecido pelos legisladores.

Sr. presidente, além d'este defeito geral, parece-me que o projecto tem um defeito especial.

Pede-se dez contos de réis para concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

Permittir-me-ha o nobre deputado, defensor e signatario do projecto, que lhe diga que esse projecto consagra a dosimetria orçamentaria.

O SR. JOSÉ MARIA:—Pois é o que está em moda é a dosimetria.

O SR. MALAQUIAS:—Nem tanto; já vai cahindo em desuso.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, examinando pelo relatorio do Sr. Luna Freire as estradas e pontes que se acham em máo estado na provincia, e que demandam reparos, vejo que o numero dellas é muito crescido. Vejo, por exemplo, quanto a pontes; a de Massangana, a de Jaboatão, as do Anjo, da Magdalena, Iguarassú etc., quanto a estradas, Sr. presidente, além das que tem sido feitas pelos dinheiros da provincia, V. Exc. e a casa sabem que pela verba—soccorros publicos foi emprehendida a abertura de muitas estradas, algumas das quaes não foram continuadas. Abstrahindo das estradas, que foram construidas com os recursos proprios da provincia, e que talvez demandem reparos, vejo as seguintes construidas pela verba soccorros publicos: Agoa Preta á Jacuipe, Brejo, Gloria do Goitá, Palmares a Bonito, etc.

Ha conseguintemente, Sr. presidente, muitas estradas e muitas pontes, para as quaes a quantia de dez contos de réis será insufficientissima; para nada servirá.

O SR. JOSÉ MARIA:—Mas não é para todas essas estradas e pontes.

O SR. BARÃO DE TABATINGA:—Então convém dizer: para esta ou para aquella; do contrario dar-se-hão abusos da parte do executor.

O SR. ULYSSES VIANNA:—No projecto não se faz distincção. Se nós marcando 110:000$000 para reparos e conservação de obras, esta verba foi tão insufficiente, que já em setembro, quasi no começo do anno financeiro, reconhecia-se que ella não podia chegar para todo o fim a que se destinava, como agora com 10:000$000, poder-se-ha emprehender reparos nas pontes e estradas que indiquei? E' sem duvida a dosimetria orçamentaria. De duas uma: ou tem-se de elevar a quantia pedida no projecto, ou não.

No primeiro caso, a elevação trará um profundo desequilibrio no orçamento votado, achando-se o exercicio financeiro quasi a findar-se, sem que nós saibamos em que estado se acham os cofres provinciaes, uma vez que não nos foram offerecidos os balancetes,—e aproveito a occasião para chamar a attenção de V. Exc., afim de que esses balancetes sejam-nos fornecidos com a maior presteza. E se nós não conhecemos ainda se ha excesso da receita orçada ou se ha probabilidade de excesso; se não sabemos se ha numerario no cofre para a realização de certas despezas que não podem ser adiadas; como poder-se votar agora uma verba elevada com destino a concertos e reparos de obras publicas? Se a quantia não for elevada, e ficar o mesmo credito que se pede no projecto, nós teremos, como disse, Sr. presidente, sem que tenha pretenção á respeito, o systema dosimetrico com applicação ao orçamento.

UM SR. DEPUTADO—Homeopathico.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Divida V. Exc. os dez contos de réis por todas as pontes e estradas que demandam concertos urgentes, e V. Exc. verá, uma vez que conhece o interior da provincia, que pouco poderá caber á cada uma.

E V. Exc., Sr. presidente, que é homem pratico e illustrado, sabe que, quando trata-se de construcção de obras ou reparos, o que se faz, deve-se fazer completamente, porque em pontes, estradas ou serviços identicos, concertos paralysados, interrompidos, equivalem á nada ter-se feito; ou deve levar-se ao cabo o serviço ou não deve ser começado. Não sou muito pratico nestas cousas, não estou fallando á casa com a autoridade da experiencia...

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Não parece.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Muito obrigado á V. Exc.

O SR. MALAQUIAS:—Mas com a autoridade que dá o estudo.

O SR. ULYSSES VIANNA:—... mas parece-me que não se póde deixar de reconhecer procedencia nas observações que acabo de fazer.

Se o nobre defensor do projecto me apresentasse uma ponte ou uma estrada que demandasse concerto tão urgente, e cuja importancia estivesse fóra da quantia votada, eu não faria objecções, apezar de repugnarem-me estes creditos supplementares; uma vez que acho que com elles não póde existir orçamento, e por isso não tenho senão louvores para a nobre commissão de orçamento do anno passado, que excluio a plena faculdade da abertura de creditos pela administração, como existia, e essa é a theoria da escola liberal. E' preciso que sejam respeitadas as funcções legislativas nas despezas decretadas em vista dos calculos provaveis de receita. Não posso conseguintemente ver com prazer, Sr. presidente, que os nossos primeiros projectos sujeitos á discussão consagrem creditos supplementares...

UM SR. DEPUTADO:—Tal é a necessidade desses creditos.

O SR. ULYSSES VIANNA:—... tanto mais quanto,—e aqui a minha estranheza sóbe de ponto,—esses creditos não são pedidos pela administração, mas partem de iniciativa nossa. (Apartes.)

Sei, Sr. presidente, e não quero recordar considerações que ha poucos dias fiz á casa, —que nós temos competencia para decretar despezas não pedidas pela administração. Mas, esse principio tão generalisado, é de deploraveis consequencias. Nós não temos a mesma responsabilidade da administração: temos, é forçoso confessar, uma clientella.

O SR. PITANGA:—Não pareça medica.

O SR. ULYSSES VIANNA: — Somos ás vezes obrigados, por exigencias dessa clientela politica, a fazer esforços para que sejam alteradas disposições legilativas, emquanto que a administração, que tem outras responsabilidades que não póde ter essa clientela á satisfazer, e que conhece melher do que nós, por intermedio dos seus legitimos orgãos—as repartições, a necessidade desses creditos, é quem está em condições de solicital-os.

E' por isso, Sr. presidente, que no paiz onde hoje melhor discutem-se as questões orçamentarias, não é permittido a deputado nenhum apresentar projecto de despezas, sem que essa despeza tenha sido pedida e comprovada detalhadamente pela administração. Não se póde ver nessa incompetencia do poder legislativo, para iniciar despezas, falta de prestigio e de força, uma vez que S. Exc. sabe que nesse paiz, á que me refiro, é onde o poder legislativo tem mais força, de modo a poder refrear até os caprichos da corôa.

UM SR. DEPUTADO: — V. Exc. já o declarou uma vez.

O SR. ULYSSES VIANNA: — Perfeitamente. Eu disse que não queria reproduzir com a mesma largueza e extensão, considerações por mim já feitas; mas em todo o caso não é máo repetir o principio, que julgo verdadeiro.

E' por isso, Sr. presidente, que a melhor escola em materia orçamentaria é a que prohibe a decretação de despezas, quer por creditos extraordinarios, quer por creditos supplementares quando essas despezas não são pedidas e comprovadas pela administração.

Em vista do exposto, Sr. presidente, declaro a V. Exc. e á casa que voto contra o projecto, ainda que apezar meu; pois, aos illustres signatarios que o firmam, tributo consideração.

OS SRS. PITANGA E JOSÉ MARIA:—Agradeço pela parte quo me toca.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Tenho concluido.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 5 deste anno autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Una, entre o engenho do mesmo nome e o denominado *Herval*.

O Sr. Maximiano Duarte diz que vem pedir explicações aos nobres signatarios do projecto, afim de que elles manifestem as vantagens que encontraram para confeccional-o, e crê que não se furtarão á esse dever, que lhes é imposto pelo regimento da casa, tanto mais quanto vê presente um delles que, justificando-o, terá mais uma occasião para exibir os seus talentos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, o projecto que está em discussão foi confeccionado por mim, e realmente é com prazer que venho dar ao nobre deputado os esclarecimentos que pedio.

O projecto pede a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una entre o engenho do mesmo nome e o engenho *Herval*.

Sr. presidente, a casa não ignora as circumstancias e difficuldades porque passam os engenhos daquella zona e o commercio della, com as enchentes do rio Una, sendo de notar que o rio Una é no inverno um rio caudaloso, de tal sorte que impossibilita a passagem não só de todo o commercio para Barreiros, como dos engenhos da comarca do Rio Formoso, os quaes enviam seus productos aos armazens para este fim edificados, e que servem de deposito do lado opposto do rio. E' alli que as barcaças vão fazer os seus carregamentos; é para alli que esses engenhos fazem transportar os seus assucares. E, como esses armazens ficam, como já disse, do lado opposto do rio, fazem transportar os productos que destinam ao mercado em balcas, succedendo muitas vezes perder-se muitos saccos e mesmo muitas cargas de assucar, devido isso ás continuadas enchentes.

Não é de balde, Sr. presidente, que as comarcas do Rio Formoso e de Barreiros reclamam o beneficio cogitado no projecto. Trata-se de uma questão de grande interesse publico; é de grande utilidade que as duas comarcas em questão estreitem as suas relações por meio desta ponte, para dar desenvolvimento ao commercio e á lavoura. Não se tem cuidado nisto ha muito tempo, mas não pense a casa que tem ficado em olvido a realisação desse importante melhoramento. Já em 1848, cogitou-se dessa especie, e promulgou-se uma lei que tem o numero de 230. Nessa lei concede-se a quantia de 1:500$ para a construcção dessa ponte. Infelizmente, porém, mandada orçar a obra pela directoria das obras publicas, reconheceu-se que não era sufficiente a quantia designada, e por isso se resolveu que não podia ter lugar a construcção da mesma obra.

Está assim justificada a necessidade de um melhoramento, que tanto interessa á aquellas duas comarcas. As reclamações teem apparecido uma após outra, mas não sei se, por infelicidade das mesmas comarcas, se por qualquer outra circumstancia eu não quero fazer censura á ninguem, o que é certo é que aquelles que teem o dever de velar pelo desenvolvimento e bem estar dos povos, não teem attendido á essas reclamações. O que é verdade é que a ponte não se fez, e continuam aquelles povos a clamar pela construcção della. Fazendo justiça aos administradores da provincia, quero crer que ainda não se realisou essa obra necessaria e util por causa do máo estado das finanças da provincia, isso devido ás crises que temos atravessado.

Mas, Sr. presidente, o nosso estado economico, apezar de não ser lisongeiro, em todo o caso creio que poderá ser attendido o pedido instado por essas duas comarcas, como meio de facilitar o transporte de suas mercadorias. Com effeito, não me parece que o pedido seja extraordinario, e aproveito a occasião para declarar á esta assembléa que tanto é necessaria a construcção dessa ponte, que a mor parte dos proprietarios e moradores das duas comarcas estão promptos a concorrer com algum dinheiro, afim de que ella tenha execução, tanto mais quanto, a quantia designada é insufficiente, visto como a obra se acha orçada em 3:500$000. Tratando-se, portanto, Sr. presidente, da construcção de uma ponte de extrema necessidade, como fica demonstrado; na 2ª discussão, se o projecto fôr approvado nesta, eu apresentarei uma emenda pedindo á assembléa um augmento de mais um conto de réis, para que não fique a lei no mesmo estado em que ficou a de n. 230.

Creio, Sr. presidente, que na casa existem alguns deputados que conhecem a localidade de que trato, e entre estes folgo de reconhecer um nosso collega, que é juiz municipal do Rio Formoso, e que deve ter pleno conhecimento da necessidade da medida que reclamo.

O SR. BARÃO DE TABATINGA:—Ainda não conhece a comarca, porque só esteve alli de passagem.

OUTRO SR. DEPUTADO: — Só foi lá tomar posse.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Penso que o aparte do nobre deputado não vem muito a proposito.

Sr. presidente, está no dominio publico a necessidade da ponte reclamada. Cumpre agora dar a razão porque pedi que ella fosse construida no rio Una, entre o engenho do mesmo nome e o engenho *Herval*.

Existe alli uma estrada publica, que passa por esses engenhos, e passa junto aos trapiches onde se depositam mercadorias. Este lugar é justamente o mais estreito rio, e, sendo assim, a construcção da ponte alli não é só mais facil, como menos despendiosa, porque evita-se o grande atterro, que necessariamente ter-se-hia de fazer, se a ponte fosse em outro lugar. Foi por esta razão que eu designei o local de que me occupo.

O SR. BARÃO DE TABATINGA:—O que devemos, é ter medo de algum orçamento errado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—V. Exc. não póde ter medo disto, porque a lei consigna uma quantia certa, e o orçamento é de perfeito accordo com a lei. Se exceder, a lei não terá execução, como já uma vez aconteceu em 1848. Então voltará á assembléa, para que esta designe a quantia que fôr necessaria. Já vê que neste ponto V. Exc. não tem razão.

Sr. presidente, eu estou convencido de que a assembléa está disposta a votar pelo projecto, porque a sua necessidade é incontestavelmente reconhecida. Assim, se o projecto fôr approvado, como espero, na 1ª discussão, aguardo-me para dar mais amplos esclarecimentos quando tiver lugar a 2ª. Em todo caso espero que a assembléa não deixará de concorrer com o seu voto para melhorar a sorte dos povos daquellas localidade.

O SR. BARÃO DE TABATINGA: — Acho melhor que o governo mande fazer estradas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Sento-me nesta persuasão, de que o projecto será approvado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se, finalmente, a 1ª discussão do projecto n. 4 deste anno, approvando os creditos supplementares abertos pela presidencia da provincia em 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro do corrente anno.

O Sr. Estevão de Oliveira faz ligeiras considerações.

O Sr. Ayres Gama diz que a commissão de orçamento provincial, da qual tem a honra de ser relator, só formulou o projecto de creditos supplementares que ora se discute, depois de haver com o maior escrupulo examinado as demonstrações e provas da insufficiencia dos creditos votados no orçamento do exercicio corrente para as verbas dos ns. 2, 3, 6 e 7 do § 6 do art. 2º; e tendo em vista a disposição do art. 1º da lei n. 1,475 de 16 de junho de 1879 (posterior a do orçamento) que autorisa o presidente da provincia a abrir creditos supplementares para as verbas de força publica, justamente as de que tratam os creditos por elle abertos pelas portarias de 15 de novembro do anno proximo findo e 25 de fevereiro ultimo, que foram presentes á mesma commissão; entendeu que não podia nem devia ser outro o seu procedimento senão apresentar o projecto, que hoje tem o n. de 4 e está em discussão, approvando esses creditos tão legal e competentemente abertos.

Passando a discriminar as quatro parcellas de que se compõem os creditos supplementares, de que se trata, mostrou que a primeira era de 5:496$758 para ajuda de custo e gratificação dos officiaes e inferiores do corpo de policia destacados para o interior da provincia. § 6º n. 2 do art. 2º do orçamento vigente.

A verba votada foi de 5:000$000; até o dia 3 de fevereiro tinha-se despendido 4:996$758; restava portanto a ridicula quantia de 3$242, que não podendo chegar para a despeza do resto do exercicio, a qual estava orçada em 5:500$000, devia ser completada com o credito supplementar de 5:496$758.

Attendo á verdade incontestavel das cifras, o presidente da provincia, competentemente autorisado pela lei citada, abrio o credito supplementar, que a commissão de orçamento propõe, que seja por esta assembléa approvado.

O SR. MALAQUIAS: — Qual a razão porque a verba tornou-se insufficiente?

O SR. PAULO DE OLIVEIRA: — E' porque naturalmente foi mal orçada.

O SR. AYRES GAMA: — O inspector do thesouro provincial em officio de 9 de fevereiro ultimo, que tem presente, allega como razão justificativa da insufficiencia da verba não só o ter sido incluida na despeza a importancia da ajuda de custo paga aos officiaes do corpo de policia, que destacam para o interior da provincia, quando esta despeza corria anteriormente pela verba do n. 1 do mesmo paragrapho, como tambem por ter sido augmentado o numero dos destacamentos, cujos com-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mandantes percebem gratificações, as quaes tambem correm por esta verba. (Lê o officio da inspectoria do thesouro). Não foi, portanto, sem fundamento que o presidente da provincia abrio semelhante credito supplementar, o qual esta casa não deve deixar de approvar.

O segundo credito supplementar, de que trata o projecto, é de 16:067$000 para a guarda civica. § 6º n. 3. A verba votada no orçamento foi de 70:217$500; até o dia 3 de fevereiro ultimo tinha-se já despendido 46:887$778: restava, portanto, a quantia de 23:329$722, ao passo que a despeza orçada até o fim do exercicio, inclusive a importancia para alugueis das casas que servem de quartel ás praças da guarda civica monta a 39:396$722, logo era necessario um credito supplementar de..... 16:067$000.

A razão da insufficiencia de semelhante verba é ter sido votada quantia unicamente precisa para satisfação da despeza a fazer-se com os vencimentos de 105 praças da guarda civica, quando actualmente por força do art. 2º da lei n. 1,440 e portaria da presidencia de 28 de junho do anno proximo passado, sobe a 155 o numero de praças da mesma guarda civica; além de que o aluguel das casas, que servem de quartel para as ditas praças, é pago por esta mesma verba.

O Sr. Malaquias: —Mas não foi votada outra verba?

O Sr. Ayres Gama: — Não. A verba que existe no orçamento para alugueis de casa para quarteis, é a do n. 11 do mesmo § 6º mas é sómente para fóra da capital.

O Sr. Ulysses Vianna: — Esta explicação é satisfactoria.

O Sr. Malaquias: — Esta sim.

O Sr. Ayres Gama: — O terceiro credito, que o projecto propõe seja approvado, é o de 87:061$000, para fardamento das praças do corpo de policia e guarda civica.

A verba, votada no respectivo n. 6 do § 6, consignou apenas 25:000$000 para fardamento, armamento e equipamento das praças tanto do corpo de policia como da guarda civica! Está saltando aos olhos do mais myope calculista a insufficiencia de semelhante verba, tanto que, só se tendo gasto ate o dia 3 de novembro do anno passado 712$000, e importando o fardamento preciso para o corpo de policia em 93:800$000, e para a guarda civica em 17:549$000, o thesouro pedio no dia 8 do mencionado mez um credito supplementar de 87:061$000 para que, reunida essa quantia á de 24:288$000, que restava do credito votado, prefizesse a de 111:349$000 em que importam os fardamentos precisos; foi o que o vice-presidente da provincia fez por portaria de 15 do mesmo mez abrindo o competente credito que a commissão de orçamento pede seja approvado.

O Sr. Malaquias: — O fardamento não se renova annualmente: este pedido, é admiravel. Cento e tantos contos para o fardamento do corpo policial em um só exercicio?!

O Sr. Ayres Gama: — A importancia desse credito é avultada, mas é isso devido unicamente ao erro do calculo no orçamento vigente.

O Sr. Malaquias: — A' primeira vista é uma cousa espantosa!

O Sr. Pitanga: — Deve ter havido naturalmente uma razão.

O Sr. Malaquias: — Não sei qual seja; é que talvez o fardamento estragou-se em algum combate...

O Sr. Ayres Gama: — A unica razão foi o erro de calculo do orçamento respectivo.

O Sr. Malaquias: — Não houve tal: eu fiz parte da commissão, e sei disto.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente: — Attenção!... Quem tem a palavra é o Sr. Ayres Gama.

O Sr. Ayres Gama: — Ainda que não houvesse augmento do numero de praças, a quantia votada não podia chegar para as despezas de fardamento, armamento e equipamento das praças do corpo de policia e da guarda civica, pois que só o fardamento desta ultima chega a 17:549$000.

O argumento das cifras é irrecusavel, não admitte duvidas.

O Sr. Malaquias: — Se houve erro, não foi só da commissão, foi tambem da assembléa que votou.

O Sr. Ayres Gama: — Como acontece muitas vezes, descançou a assembléa na confiança que tinha na commissão, e por isso não verificou o engano contra o qual ninguem naturalmente reclamou. Mas, seja como for, a verdade é que houve erro; e o unico meio de remedial-o é approvar o credito legal e competentemente aberto pelo presidente. Não é a importancia do credito, que nos deve admirar; mas sim a sua necessidade; porque não é em despender-se diminuta quantia, que consiste a economia. Esta consiste antes em gastar grandes sommas com proveito real do que em quantias ridiculas sem utilidade alguma. Acho mais difficil, ou antes menos logico votar-se 25:000$000 para fardamento, equipamento e armamento de todas as praças do corpo de policia e guarda civica, do que approvar-se o credito supplementar aberto, segundo a demonstração da quantia realmente necessaria, isto é competentemente calculada para essa despeza. (Apoiados).

A justificação do credito aberto para a despeza de agua e luz dos quarteis do corpo de policia e guarda civica é ainda mais facil do que a dos precedentes.

A verba votada no n. 7 do § 6º do art. 2º do orçamento foi de 6:000$000.

Mas até o dia 3 de fevereiro ultimo já se tinha despendido 4:128$000; restava portanto somente 1:872$000, ao passo que a estação competente orçou a despeza necessaria até o fim do exercicio em 3:600$000; logo era preciso um credito supplementar de 1:728$000, o presidente da provincia, abrio-o: e a commissão é de parecer que esta assembléa o approve.

O Sr. Malaquias: — A verba votada foi pouco mais ou menos a que pedio o thesouro provincial.

O Sr. Ayres Gama: — E' porque elle errou, e porque não calculou, nem podia obstar a que o governo provincial augmentasse o numero dos destacamentos.

São as verdadeiras necessidades do serviço da policia, e segurança publica e não o calculo *inerravel* do erario que motivam a criação de novos destacamentos e conseguintemente a necessidade de mais agua e luz para os novos quarteis.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Não teria sido transposta a verba respectiva?

O Sr. Ayres Gama: — Não consta que tenha sido desviada verba alguma das que foram suppridas pelos creditos, que a presidencia da provincia abrio mui acertamente (muitos apoiados), e que esta casa deve approvar, á vista das demonstrações que acabam de ser apresentadas e que calam no animo dos que mais escrupulosos forem nestas materias.

O corrollario necessario e logico de tudo quanto a commissão de orçamento acaba de expor pelo orgão de seu humilde relator, só póde ser a approvação dos creditos mencionados no projecto que está em discussão. (Muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira faz considerações.

O Sr. Malaquias faz lembrar que a sua opinião a respeito de creditos supplementares é por demais conhecida da assembléa, tanto que como membro da commissão de orçamento na sessão passada confeccionou um artigo no projecto do orçamento ora em vigor, prohibindo expressamente a abertura de creditos aos presidentes da provincia, e, assim fez, porque dando este direito a administração da provincia, ter-sa-ha constantemente a infracção dos orçamentos votados pela casa; ter-se-ha a não existencia do mesmo orçamento, que passará a ser feito pelo presidente da provincia. (Apartes).

O orador faz observar que com os dados fornecidos pelo thesouro provincial e com os outros documentos indispensaveis, poder-se-ha avaliar o estado financeiro da provincia, e, sendo assim, entende que a assembléa não deve delegar a administração um dos seus mais importantes direitos que é a decretação da despeza publica.

Um Sr. Deputado: — Mas os creditos são autorisados em virtude de uma lei

O Sr. Malaquias diz que a lei invocada é uma lei illegal, votada pela assembléa illegitimamente, tanto que n'essa occasião protestara energicamente contra ella, porque já antevia os resultados.

Pensa que cada um dos Srs. deputados tem a obrigação de illustrar-se com relação ao estado financeiro da provincia, e nestas condições cabe a assembléa confeccionar o seu orçamento, não devendo em caso algum ceder essa attribuição á presidencia da provincia quer que ella seja.

Faz tambem notar o orador que já existe um credito aberto na importancia de 11 contos de réis, destinado para a força publica, para uma despeza que foi grandemente aquinhoada no orçamento vigente; faz observar que a provincia não póde supportar tantos encargos, que a provincia não póde supportar maior despeza do que a que foi decretada no orçamento.

Um Sr. Deputado: — Peça a revogação da lei que eu o acompanho.

O Sr. José Maria: — E eu tambem.

O Sr. Jacobina: — E eu, conforme.

O Sr. Malaquias pedindo licença para continuar, diz que o credito autorisado pela assembléa para a força publica, é um credito já crescido e a provincia não póde supportar uma despeza maior; entende que se deve restringir as necessidades da provincia, que se deve decretar a despeza de accordo com as forças della.

Conhece que é muito conveniente ter-se uma bôa policia, mas conhece tambem que o estado financeiro isso não permitte.

E, descendo á uma confrontação, diz que as regras da hygiene são necessarias para a vida, mas que nem todos podem seguil-as e isso por falta de recursos; pensa que não se póde obrigar á um pobre a viver nas mesmas condições que um rico.

Fazendo applicação ao caso figurado diz que não se póde ir além dos limites traçados segundo as forças da provincia.

E' o que tem a dizer com relação ás considerações geraes.

Quanto ao projecto em particular diz que o anno passado, quando o orçamento já estava confeccionado, e já estava sendo discutido, apresentou-se uma emenda augmentando a força publica, emenda a que o orador se oppoz por consideral-a prejudicial ao estado financeiro da provincia.

Um Sr. Deputado: — E' exacto.

O Sr. Malaquias: — Diz que na occasião em que se discutia a força publica declarou-se que a commissão de orçamento determinára a quantia mais que sufficiente para esta despeza, e que nesse caso havia engano da mesma commissão. (Apartes).

Entende que deve fazer uma observação á commissão actual de orçamento. Sendo esta composta dos luzeiros desta casa, não esperava que fosse tão parca nas suas instrucções, nos seus pareceres, principalmente quando se trata de materia de despeza desta ordem.

O orador pensa que a commissão devia ser clara, o mais que fosse possivel, nas razões de ordem do seu projecto. Mas este não foi o procedimento da commissão.

As razões escriptas no cabecario do projecto n. 4, diz o orador, poderão ser cortadas deste projecto e collocadas em outro qualquer de credito supplementar.

O parecer da mesma commissão nada esclarece; lendo-se o mesmo parecer, fica-se ás escuras.

Respondendo á um aparte, diz o orador que, quer se trate de despezas feitas, quer de despezas a fazer, a assembléa deve proceder com todo o criterio, examinar convenientemente a demonstração dessas despezas, porque, uma vez approvado o credito supplementar, a responsabilidade é toda da mesma assembléa.

Assim, pois, o parecer da commissão foi pouco claro, pouco preciso, devido isto ás más condições em que ella se achou para explicar a abertura do credito de que se trata.

Quanto á despeza que corre pelo n. 2, não foi justificado o credito supplementar, que se abre, de 5:496$758: apenas se disse que o credito votado está quasi todo gasto, restando apenas 3$242, sem se declarar a razão porque.

Trata-se de uma despeza que, sem ter um caracter perfeitamente fixo, todavia não pode variar em grande escala, á menos que tambem não variem muito as condições da provincia.

Ora, as condições da provincia não variariaram; pelo contrario, no que diz respeito á segurança publica, teem ellas melhorado, por isso que a secca mais ou menos se vai extinguindo, e essas agglomerações de retirantes, que existiam em diversos pontos, já se acham desfeitas. Entretanto, abre-se um credito que eleva ao dobro a verba votada pela assembléa para este serviço!

Nada dirá quanto ao credito aberto para o n. 3, porque acha-se, mais ou menos, nas mesmas condições que o de n. 2.

Quanto ao n. 6 a cousa sóbe de ponto, se bem que essa despeza esteja em parte explicada pelo augmento que teve a força policial, com a creação de mais duas companhias, não se tendo elevado n'essa proporção a respectiva verba.

Entretanto essa circumstancia não pode certamente justificar a elevada cifra do credito aberto, isto é, 87:061$000.

Espera, portanto, o orador que algum dos nobres membros da commissão dê as razões d'essa elevação, sem o que votará contra.

Quanto ao credito pedido pelo n. 7, não se deu ainda nenhuma justificação. A despeza de que trata esse numero não podia nem devia ser augmentada, e se o foi, praticou-se uma illegalidade.

Competia ao presidente restrigir-se exclusivamente á verba votada.

Conclue dizendo que antes que a commissão explique de modo cabal essas despezas, não poderá votal-as. Se a commissão não tem perfeitos esclarecimentos, deve pedil-os ao thesouro.

A commissão sabe apenas que foram creados novos destacamentos, mas não diz porque nem quaes os motivos d'esse augmento no pessoal da policia.

N'estas condições, o orador não pode votar pelo projecto, mesmo em 1.ª discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, nem numero para votar, fica encerrada a discussão e adiada a votação.

Estando dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 7, e 1.ª dos de ns. 2, 9, 11, 14 e 15, todos deste anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial— Presentes hontem, 19 Srs. deputados, o Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, 1º vice presidente, declarou não haver sessão.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do orçamento, confeccionado pelo thesouro provincial, da receita e despeza para o exercicio de 1880—1881. — A' distribuir.

Uma petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, requerendo o pagamento de 4:024$260, differença entre o preço da avaliação e o que recebeu pela construcção do Lyceu de Artes e Officios. — A' commissão de petições.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Dinheiro — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Antonio Machado P. Vianna Junior	5:217$740
Manoel Pereira de Figueiredo	885$000

— O vapor *Principe do Grão-Pará* trouxe para:

Joaquim Duarte Simões	950$000
José Gonçalves da Costa & C.	800$000
Machado, Lopes & C.	800$000
Moreira & Braga	700$000
Beltrão Junior & Rezende	502$230

Fallecimento — Victima de uma dupla pneumonia falleceu hontem pela manhã, no arrabalde Ponte de Uchôa, o commerciante de nossa praça Antonio Baptista Nogueira.

O finado, que foi por muitos annos socio da firma commercial de Carvalho & Nogueira, negociava ultimamente em seu nome, gosando sempre de estima e consideração por sua probidade e honradez, e por ser homem sincero, bom pai de familia e amigo dedicado.

Por deliberação da directoria da Associação Commercial Beneficente, da qual fazia elle parte, conservaram-se hontem fechadas as portas do edificio de sua séde.

Rio Capibaribe — No domingo (21 do corrente), á tarde, esse rio augmentou bastante o volume de suas aguas, tendo arrastado na correnteza a maior parte dos banheiros da povoação do Caxangá. Isto faz suppor que nas localidades por onde elle passa no seu alto curso, cahiram abundantes chuvas.

Generos alimenticios — Pelos navios *Elisa, Isolina*, e pelo vapor *Principe do Grão Pará* vieram para nosso mercado: alhos, 286 canastras; carnes, 8 caixas; conservas, 22 ditas; doces, 1 dita; farinha de mandioca, 23 saccos; feijão, 192 ditos; milho, 1,102 ditos; salpicões, 1 caixa; sardinhas, 100 ditas e 20 barris; vinho, 1,054 ditos, 1,206 caixas e 198 pipas.

Reunião social—Hoje, as 8 horas da noite, deve realisar-se a sessão da assembléa geral, adiada de domingo ultimo, da Associação Portugueza de Beneficencia, para proceder-se á eleição dos respectivos funccionarios.

Transferencia de sessão — A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em consequencia de ser santificado o dia de quinta-feira desta semana, celebrará amanhã á tarde a sessão que devia ser naquelle dia.

Freguezia de Santo Antonio. — Hoje, pela manhã, realisa-se a visita do Senhor aos enfermos impossibilitados de sahir á rua.

Ferias forenses.—Começam amanhã as denominadas da Semana Santa, as quaes prolongam-se até 7 de abril.

Recife Drainage. —Termina no ultimo do corrente mez o prazo, já prorogado, para o pagamento, livre de multa, das contribuições de anuidades, concertos e canalisação da companhia *Recife Drainage*, correspondentes ao 1.º semestre do exercicio de 1879—1880 e relativos aos predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, de Santo Antonio, de S. José, e da Bôa-Vista.

Monte de Soccorro. —No dia 27 do corrente (sabbado) termina o praso para o resgate das cautellas de penhores, vencidas.

Conflicto e esbordoamento—Ante-hontem, cerca de 7 horas da tarde, proximo ao recolher da procissão de Ramos, um aprendiz do arsenal de marinha, querendo atravessar um lado para outro da rua larga do Rosario, passando pelo meio da dita procissão, foi impedido de fazel-o por um guarda civico da freguezia de Santo Antonio.

Exasperado por isso, e, após ligeira troca de palavras, o referido aprendiz sacou do sabre, e com elle deu um golpe no dito guarda civico, golpe que, apanhando-lhe o cinturão, rompeu-o, sem com tudo offender o guarda, que, apitando para chamar auxilio, correu em perseguição do aprendiz, que procurou evadir-se, fugindo á voz de prisão que lhe fôra dada.

Acudiram outros guardas civicos, e todos se encaminharam para a rua do Imperador, na escada de um de cujos predios se havia occultado o dito aprendiz. Chegados alli, e, sem que o aprendiz oppuzesse resistencia, e, quando ao contrario declarava render-se á prisão, entraram os referidos guardas civicos á espancal-o desapiedadamente, ao ponto de feril-o, deixando a sobredita escada ensanguentada.

Foi depois de muito esbordoado que o aprendiz foi levado á prisão, causando o procedimento dos guardas civicos geral reprovação.

Actos da Semana Santa. — Na igreja do convento de S. Francisco, em Olinda, tem lugar os actos da semana santa, pelo modo seguinte: na quinta-feira, pelas 9 horas do dia, missa solemne com communhão geral e depois Lausperenne, e á tarde, ceremonia do Lava-pés com exposição do Sepulchro; na sexta-feira, pela manhã, Officio da Paixão, e á tarde, Descendimento e Procissão de Enterro; no sabbado, Officio de Alleluia; e no domingo de Paschôa, missa solemne pela madrugada e Procissão da Resurreição.

Liberdade—O Sr. Duarte Antonio de Miranda, negociante de nossa praça, tendo em attenção os bons e relevantes serviços que lhe prestou e á sua familia a sua escrava Alexandrina, parda, de 22 annos de idade e não querendo deixal-a no captiveiro, por ter elle de embarzar para a Europa, acaba de dar-lhe gratuitamente carta de liberdade.

E' um acto digno de louvor.

Tribunal do jury do Recife—Acham-se incumbidos de fazer as notificações aos jurados para a proxima sessão desse tribunal, segunda deste anno, convocada para o principio de abril vindouro, os officiaes de justiça José Joaquim Pinto Martins, Conrado da Fonseca e Silva, Florencio José dos Santos e Numa Pedro de Alcantara.

Companhia Santa Thereza — Acha-se marcado o dia 30 do corrente (terça-feira proxima), na rua da Princeza Isabel n. 1, ao meio dia, para celebrar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, com o numero que comparecer, de accordo com o art. 14 dos respectivos estatutos.

Trilhos urbanos de Olinda — Do 1º de abril em diante ficarão supprimidos os trens de passageiros de 10 horas e meia da manhã e da noite, nos domingos e dias santificados, pela ausencia de passageiros.

Cacáo de Pernambuco—No vapor francez *Congo* foram embarcados, com destino á Europa, pelos Srs. F. Maia & C., 40 kilogrammas de cacáo.

E', segundo cremos, a primeira exportação que d'esse producto agricola se faz da provincia de Pernambuco para a Europa.

Com a policia—Informam-nos de que, no predio terreo n. 17, do pateo do Carmo, existe um menor de 7 a 8 annos de idade, um dos pobres filhos dos retirantes victimas da secca, que, alli acolhido por commiseração, é entretanto descomedidamente esbordoado por uma creatura, sem piedade, que não se commove com os gritos da misera criança.

Chamamos para o facto a attenção do subdelegado da freguezia de Santo Antonio e simultaneamente a do Sr. Dr. juiz de orphãos, para que façam cessar os immoderados castigos de que é victima aquelle menor, cujos gritos e lamentos, além de tudo, incommodam a visinhança.

Borracha de mangabeira—O Sr. João Fernandes Lopes, incansavel obreiro dos melhoramentos agricolas e industriaes que podem interessar esta provincia, acaba de expor, em uma loja da rua Duque de Caxias, visinho ao seu armazem de fazendas, uma grande porção de pães de borracha preparada com o leite ou seiva de mangabeira vulgar, pesando todos cerca de 100 arrobas desse precioso producto, de que tantos proveitos tem sabido tirar as artes industriaes.

Segundo informações que nos deram, essa borracha provém dos grandes mangabeiraes existentes nos extensos taboleiros de Itambé, nos limites desta com a provincia da Parahyba, e foi toda preparada com o leite ou seiva dessas arvores coagulado por meio de uma solucção de pedra-hume.

Não sabemos se é isso verdadeiro; mas o que é certo é que a borracha do leite de mangabeira, já conhecida na industria, e tão boa como a da seringa, e presta-se á todos os misteres em que esta ultima tem applicação, e não é menos certo que a que actualmente se acha exposta na supradita loja tem um aspecto melhor do que a da seringa, e tão elastica como ella, é mais alva, e muito mais compacta, pois em vez de apresentar a accammação por pelisulas, que revela a da seringa, facto que resulta do modo de coagulação da seiva dessa arvore, ao contrario é unida, uniforme em sua massa, que tem uma apparencia mais agradavel e é desprovida do cheiro á fumaça, que caracterisa a outra.

Vale a pena ir ver a referida exposição, e admirar de quanta utilidade podem ser os mangabeiraes que, entre nós, até agora, para nada mais serviam do que para dar o seu saboroso fructo, independentemente de qualquer cultivo.

Assim utilisada a seiva desses arvoredos, que se dão bem e produzem admiravelmente nos lugares arenosos é de presumir que se estabeleça mais um ramo de industria extrativa entre nós, e para isso não concorrerá pouco o Sr. João Fernandes Lopes, que, á exemplo de outras, vai tentar uma nova experiencia, mandando para a Europa o referido producto, aliás já alli conhecido, para o fim de introduzil-o definitivamente como ramo de commercio.

Club Mixto. — Hoje, no lugar e hora do costume, deve haver sessão deste club para eleição da nova directoria.

Sergipe—Pelo vapor *Principe do Grão-Pará* recebemos hontem noticias do Aracajú, de 5 do corrente.

— No dia 1º foi installada, como já noticiamos, solemnemente a assembléa provincial; ficando a mesa assim organisada; presidente, vigario José Gonçalves Barroso; vice-presidentes, tenente-coronel Agripino Guilherme da Silva Martins e coronel José de Faro Rolemberg; secretarios, Geminiano Rodrigues Dantas, e Manoel Joaquim de Oliveira Campos. No dia 4 deu-se nessa corporação um desagradavel incidente, que é assim narrado pela *Gazeta de Aracajú*:

« Hontem tomando a palavra na assembléa o deputado liberal Dr. José de Aguiar, com o fim de tratar dos interesses do commercio de Maroim, relativamente ao pagamento de direitos de estadia dos generos que são desembarcados no trapiche da companhia Bahiana, deu-se um incidente que deve ficar registrado nos annaes da historia da provincia.

« Nessa occasião disse o deputado José de Aguiar que o vigario Barroso era indigno de occupar a cadeira da presidencia da assembléa; pelo que foi interpellado pelo deputado Martins Soares para dar as razões de semelhante verberação.

« Sendo chamado por vezes, á ordem, o deputado José de Aguiar, em vista das disposições do regimento, disse que estava alli como representante do povo para defender os seus direitos e que dominado por tão sagrados sentimentos, não se submettia áquella ssdruxula disposição.

« Continuando ainda com a palavra e cabendo-lhe a vez de responder a um aparte do Sr. José de Faro, declarou que não temia que os horisontes de sua vida, quer publica, quer particular fossem devassados, visto como se julgava escoimado de defeitos, e se algum delles lhe acabrunhava a consciencia era o de pertencer ao desgraçado partido liberal.

« No meio do tumulto que se levantou em semelhante occasião no seio da assembléa, e por já ter dado a hora, ficou com a palavra o deputado José de Aguiar, emprasando a assembléa para na sessão de hoje, provar o quanto havia avançado com relação ao presidente daquella corporação. »

Hospital Pedro II. —Movimento do dia 15 ao dia 21 do corrente:

Existiam 712, entraram 106, sahiram 79, falleceram 22, existem 717.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 717, sendo 446 homens e 271 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8 1/4, 8 1/4, 9 1/4, 9 1/2, 9 1/4, 9 1/2, pelo Dr. Moscoso.

A's 9 1/2, 9 1/2, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro.

A's 8 1/4, 7 1/2, 10, 8, 7 3/4, 8, 7 3/4, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9 3/4, 10 1/2, 9, 9, 8 1/2, 8 3/4, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/4, 9 1/4, 9 1/4, 8 1/2, 8, 8, pelo Dr. Malaquias.

A's 9 1/2, 8 1/2, 9, 8 3/4, 8 1/4, 9, pelo Dr. Chacon.

A's 10 1/4, 9 1/4, 10, 8 1/4, 8 1/2, 9 3/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Parlamento inglez. — Como é sabido, o parlamento inglez tem a duração legal de sete annos. Nunca, porém, attingio o termo deste periodo, tendo sido sempre dissolvido antes de o completar. A actual legislatura, cuja dissolução acaba de ser annunciada para a Paschoa, segundo declarámos hontem por telegramma, é das que mais tem durado, tendo-se reunido a 5 de março de 1874, e contando, portanto, mais de 6 annos. Em o nosso seculo só tres legislaturas passaram de 6 annos. Sendo uma no reinado de Jorge IV e duas no reinado da rainha Victoria. O quadro que se segue comprehende todas as legislaturas desde a união parlamentar da Inglaterra com a Irlanda.

	Reunião	Dissolução	Duração
Jorge III:			
1	27 Set. 1796	29 Junh 1802	5 an. 9 m. 2 d.
2	29 Out. 1802	25 Out. 1806	3 an. 11 m. 27 d.
3	15 Dez. 1806	29 Abril 1807	— 4 m. 14 d.
4	22 Junh. 1807	29 Set. 1812	5 an. 3 m. 7 d.
5	24 Nov. 1812	10 Junh 1818	5 an. 6 m. 16 d.
6	14 Jan. 1819	29 Fev. 1820	1 an. 1 m. 15 d.
Jorge IV:			
7	23 Abril 1820	2 Junh 1826	5 an. 1 m. 9 d.
8	14 Nov. 1826	24 Julh. 1830	3 an. 8 m. 10 d.
Guilherme IV:			
9	26 Out. 1830	22 Abril 1831	— 5 m. 27 d.
10	14 Junh. 1831	3 Dez. 1832	1 an. 5 m. 9 d.
11	29 Jan. 1833	30 Dez. 1834	1 an. 11 m. 1 d.
12	19 Fev. 1835	17 Julh. 1837	2 an. 4 m. 28 d.
Victoria:			
13	15 Nov. 1837	23 Junh 1841	3 an. 7 m. 8 d.
14	19 Ag. 1841	23 Julh. 1847	5 an. 11 m. 4 d.
15	18 Nov. 1847	1 Julh. 1852	4 an. 7 m. 13 d.
16	4 Nov. 1852	21 Març. 1857	4 an. 4 m. 17 d.
17	30 Abril 1857	23 Abril 1859	1 an. 11 m. 23 d.
18	31 Maio 1859	6 Julh. 1865	6 an. 1 m. 6 d.
19	1 Fev. 1866	11 Nov. 1868	2 an. 9 m. 10 d.
20	10 Dez. 1868	26 Jan. 1874	5 an. 1 m. 16 d.
21	5 Març. 1874	—	6 an. —

O presidente da casa dos pares vence annualmente nesta qualidade £ 4,000, e £ 6,000 como juiz. O da casa dos communs vence annualmente £ 5,000. Toda a despeza annual com os officiaes daquella casa é de £ 43,359 e com o desta de £ 49,687.

O numero dos membros da casa dos communs que era em 1707, de 513; acha-se hoje elevado a 650.

Mercado de S. José. — Esta repartição arrecadou do 11 á 20 de março o seguinte:

No dia 11	102$100
» 12	115$000
» 13	108$800
» 14	80$500
» 15	93$700
» 16	95$800
» 17	101$200
» 18	101$900
» 19	110$300
» 20	111$200
	1:020$500
Suino	22$400
	1:042$900

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 20 na rua da Companhia Pernambucana, e da casa terrea n. 60, da rua Nova de Santa Rita.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 10, de moveis, vidros, etc. etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 19, de moveis, vidros, louça, trem de cozinha.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Visconde de Inhaúma n. 54, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Itaparica n. 65, de 249 barricas com farinha de trigo, avariadas; ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 barricas com presuntos e 60 caixas com vinho do Porto.

Missas funebres.—Será celebrada.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, pela alma de D. Carolina Vaz Porto; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Belgrano	da Europa	hoje
Orator	da Europa	a 24
City of Pará	de New-York	a 25
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29
Magellan	do sul	a 2 de abril
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do norte	a 4
Ceará	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 9

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana finda:

Existiam	30
Entraram	4
	34
Sahiram curados	4
Falleceram	4
Ficam em curativo	26

sendo 20 á custa desta pia instituição, 2 de 2ª particular e 4 de 4ª classe.

Continúa o mesmo mordomo, Sr. José de Azevedo Maia e Silva.

Loteria da provincia.—Sabbado, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 17ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Clementino Maria Jesus da Silveira, com Elisa Maria de Almeida Lima.

Thomaz de Aquino Atencastro, com Josepha Cordolina do Sobral.

Lino Austricliano Alves de Carvalho, com Ignacia Rufina Alves.

Olympio Pedro dos Santos, com Leopoldina Joanna de Albuquerque.

José Nabuco de Araujo Veras, com Maria Rodribues Gomes.

Segunda denunciação.

Francisco Lopes de Oliveira com Felismina Ribeiro da Silva.

Lydio Francisco dos Santos com Francisca de Mello, exposta.

Luiz Franca Candido da Silva com Manoela do Nascimento Costa.

Francisco Joaquim Oliveira Cunha com Hortencia Delphina Cavalcante Pereira.

Mathias Guilherme Tudé Junior com Rosa Merenciana Ferreira de Albuquerque.

Miguel Antonio da Costa e Silva com Idalina Margarida Oliveira Cardozo.

José Francisco Domingues com Emilia Maria Georgina Eliza Gomanshy da Cunha.

Leopoldo Marinho de Paula Lins com Adelia Alves da Silva Freire.

Terceira denunciação.

José Joaquim de Santa Anna com Rosa Amelia Pereira.

José Sumico da Silva com Maria Clementina das Dores.

Joaquim José de Santa Anna, viuvo, com Maria Francelina da Hora.

Eduardo C. Mesquita Cardoso com Augusta de Albuquerque Lins.

João Lins Caldas com Zulmira Guilhermina dos Santos Teixeira.

José Tavares Carneiro com Maria do Carmo Souza.

Manoel Francisco Pestana com Mirandolina Elvira Borges.

Leopoldo Maria de Paula Lins com Adelia Alves Freire.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor Brasileiro *Principe do Grão Pará*:

José Freire da Calla Pinto, Maria dos Prazeres Simões, Leopoldina Maria da Conceição, duas creanças menores, Pedro Affonso de Souza, Luis Francisco Freire, Dr. Candido de Oliveira Ribeiro, Virgilio Tavares de Oliveiro, Theophilo de Vasconcellos e um criado, Antonio Gonçalves Correia Braga, João Antonio dos Santos, Ludgero L. dos Santos, Bento José Rodrigues da Costa, D. Francisco, Pedro Antonio da Costa, Domingos Ferreira dos Santos, José Miguel Novais e Terluliano M. da Conceição.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor brasileiro *Conde d'Eu*:

Padre Vicente Maria Ferreira de Albuquerque e tres sobrinhos, alferes Pedro de Barros Falcão, sua Senhora e um criado, 22 praças, 18 sentenciados, 14 mulheres e 9 meninos.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 21 de março:

Existiam presos 424, entraram 8, sahiram 7, existem 425, a saber: nacionaes 372, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 24.—Total 425.

Arraçoados 341, sendo: — Bons 329, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Anna Pereira de Jesus.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara municipal

Affirmamos que os deputados geraes Ferreira Vianna, e Bezerra de Menezes, exerceram *ao mesmo tempo* os cargos de vereador e deputado.

A illustre redacção do *Tempo*, contestou-nos e duvidou do facto, apresentando restricções.

Nós em resposta ao *Tempo*, tornamos a affirmar que era verdade o que diziamos.

Para tirar toda a duvida, vamos hoje provar com toda a evidencia a verdade que affirmamos. Eis a prova:

« Francisco Augusto Pinto Peixoto, moço fidalgo com exercicio, fidalgo cavalheiro da casa imperial e secretario da Illm.ª camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

« Certifico que do livro segundo de actas de apuração para vereadores da Illm.ª camara municipal desta cidade, a folhas setenta e duas, consta que o vereador mais votado para o quatriennio de mil oitocentos e setenta e sete a mil oitocentos e oitenta, foi o Exm. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, actual presidente da mesma Illm.ª camara, e que da acta da apuração de votos para deputados geraes pela mesma provincia do Rio de Janeiro, fôra eleito deputado pela mesma provincia o referido Dr. para a decima setima legislatura: EM CUJOS EXERCICIOS ACCUMULADAMENTE TEM ESTADO ATÉ A PRESENTE DATA.

« Igualmente certifico que da respectiva acta consta que o Exm. Dr. Antonio Ferreira Vianna foi eleito vereador para o quatriennio de mil oitocentos e sessenta e nove a mil oitocentos e setenta e dous: bem como que da acta da apuração de votos para deputados na decima quarta legislatura, consta que fôra eleito deputado geral pelo municipio neutro no mesmo quatriennio o mencionado Dr.: O QUAL COMO AQUELLE, ESTEVE EM AMBOS OS EXERCICIOS DURANTE TODO O TEMPO DA LEGISLATURA.

« Certifico mais, que tanto para vereadores como para deputados lhes foram enviados pela Illma. camara, os competentes diplomas, na fórma da lei. E para constar, fiz passar a presente certidão, que vai por mim conferida, subscripta e assignada nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de fevereiro de 1880. E eu, Francisco Augusto Pinto Peixoto, secretario o subscrevi e assigno. —*Francisco Augusto Pinto Peixoto.* »

Não ha mais duvida sobre o facto.

Mas este facto o que prova?

Prova que ambos os partidos, tanto o liberal, como o conservador, entenderam, como nós, a questão, julgando que não ha *extracagante* e *original* incompatibilidade dos cargos electivos.

Ambas as escolas politicas, assim o entendem. A Camara dos Deputados, de um e outro partido, é a unica autoridade competente para decidir a hypothese.

O governo não tem competencia para fazer cessar um dos cargos electivos: se este absurdo, se este attentado passasse, se o governo levasse sua ousadia até expellir o cidadão de um dos cargos electivos, elle irá tambem, animado pela ignobil subserviencia do eleito, ao ponto de expellir o cidadão do cargo de deputado provincial ou geral.

Hoje, fundado na exotica incompatibilidade, diz que o eleito deve largar o cargo de vereador: amanhã, fundado na mesma incompatibilidade, — *dirá que deve perder o cargo de deputado.*

A' quanto nos conduz a paixão partidaria!

Sustente quem quizer a competencia do governo para praticar semelhante attentado.

Nós, fundados na constituição, nas leis, nos principios, na natureza do systema, na liberdade fundamental do cidadão,— diremos sempre o contrario, bradaremos que é violencia, ignorancia e vindicta.

O attentado é novo: mas a tyrannia, e o despotismo são sempre ferteis em novos meios de oppressão, e novos ataques á democracia, que queiram, ou não, poderá soffrer, *mas ha-de chegar ao seu fim.* Acima das leis não póde collocar-se o governo.

Civis.

Exms. Srs. presidente e membros da assembléa provincial.

F. M. Duprat, proprietario e principal redactor da *Revista Brasil Agricola*, vem perante esta patriotica assembléa solicitar a execução da lei ns. 1 245 de 1876 e 1,261 de 1877, na parte que lhe diz respeito.

O supplicante juntando um exemplar do projecto n. 127 de 1879, pede permissão para fazer as seguintes considerações:

A citada lei n. 1.245 de 17 de junho de 1876, diz no § 4º do art. 23:

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com F. M. Duprat a publicação do *Brasil Agricola*, concedendo lhe uma subvenção nunca superior a 500$000, ficando o mesmo obrigado a fornecer á provincia em cada mez quinhentos exemplares de cada numero daquelle jornal. »

A lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877 no art. 18 determina o seguinte:

« Continúa em vigor a autorisação contida no § 4º do art. 23 da lei n. 1,245, correndo por conta do emprestimo as despezas nella decretadas, autorisação que deverá ser executada no presente exercicio. »

Em consequencia da prorogação dessa lei n. 1,261 para o exercicio de 1878 a 1879; essa ultima disposição vigorou até junho de 1879. Durante todo esse tempo, o supplicante foi solicito em reclamar da presidencia a execução da lei, e sempre teve em despacho que não havia numerario nos cofres publicos para occorrer esse a despendio. Não foi portanto falta alguma do supplicante, e sim um motivo estranho não só a elle, como á mesma administração da provincia, que obstou a execução da lei referida.

Portanto, Exms. Srs., attendendo a que a publicação do *Brasil Agricola* é uma necessidade imperiosa já de outras vezes reconhecida por esta illustrada e patriotica assembléa, principalmente agora, que todas as forças devem convergir para o levantamentamento da industria agricola na provincia; attendendo a que a causa que determinou o indeferimento das petições do supplicante desapparecerá inteiramente, ordenando Vv. Excs. o pagamento em apolices da divida provincial, apolices que o supplicante aceita para não difficultar outras despezas que devem ser satisfeitas em numerario; o supplicante respeitosamente espera ser attendido, dando assim Vv. Excs. irrecusavel prova de patriotismo e concorrendo dest'arte para obstar o imminente aniquilamento da natural e unica fonte de riqueza desta heroica provincia.

Nestes termos pede a Vv. Excs. deferimento. E R. M.—Recife, 15 de março de 1880.— Leva sello de 200 réis.—*F. M. Duprat.*

1879—Projecto n. 127. (2.ª sessão)

A commissão de legislação, examinando a petição de Francisco Maria Duprat, que requer, fundado nas disposições das leis ns. 1,245 de 1776, e 1,261 de 1877, o pagamento de 500$000 mensaes, como auxilio para a publicação da segunda serie da *Revista Brasil Agricola*, e considerando effectivamente a lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876 art. 23 §, e a de n. 1,261 de 28 de junho de 1877, art. 18, concederam ao supplicante dita quantia para o fim requerido.

Considerando que as citadas leis não teem tido execução em consequencia da difficiencia de numerario do thesouro provincial, como não declarado os administradores desta provincia;

Considerando que o supplicante aceita semelhante pagamento em apolices da divida provincial de juros de 7 por cento.

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar em apolices da divida provincial de 7 por cento á Francisco Maria Duprat, a importancia de 500$000 mensaes, concedida pelas leis n. 1,245 de 17 de junho de 1876 e n. 1,261 de 28 de junho de 1877, para auxiliar a publicação da segunda série do *Brasil Agricola.*

Art. 2.º O mesmo Duprat fica obrigado a entregar ao governo da provincia quinhentos exemplares de cada numero dessa *Revista*, cuja publicação será quinzenal.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 22 de março de 1879. — *Francisco Gouvêa.* — *Cunha Barreto.*—*João de Sá e Albuquerque.*

Thesouraria de fazenda

MAIS UM ALGOZINHO

Sem que motivo algum dado por mim tenha podido concorrer para me crear um desaffecto na pessoa do Sr. Bernardo de Castilho Maia, contador da thesouraria de fazenda, eis que este senhor ergue-se declarando-se meu inimigo, mas inimigo terrivel, inimigo que fere na sombra, inimigo que morde na ausencia e que não tem a nobreza e coragem precisas para dizer francamente: acautele-se; qualquer que seja a circumstancia em que eu o veja, lutando na realização de algum interesse, ha de encontrar-me de frente, armado para travar contra si um combate leal, braço a braço, peito a peito, como devem combater os homens de bem.

Quer o Sr. contador aprender o que é um rasgo de generosidade? Quer aprender como se encara sem temer e sem tremer a colera do adversario, que escarva de impaciencia por ferir nas costas, á traição, anciando pelo momento mais favoravel á surpreza? Quer aprender o que se chama lutar com lealdade?

Escute:

Eu vou descobrir-me de todo; vou mesmo entregar uma arma poderosa ao Sr. contador. Aproveite a occasião e fira desapiedadamente. Erga a cabeça com desassombro. Mostre-se á luz do dia. Eu o desafio, eu o provoco em plena sociedade.

Venha declarar em publico, bradar bem alto por todo o mundo em que foi que jamais o offendi; qual o motivo (não tenha medo de declaral-o por mais horroroso que seja) que o leva a alimentar no coração esse odio, essa raiva, essa desenfreada sanha contra mim; qual a razão que o leva a desejar a todo o transe a minha demissão de praticante da thesouraria; porque não se peja de descer ao papel de intrigante entre um fraco praticante e o ministro da fazenda, que tem em suas mãos o poder, a força, a autoridade.

Mostre-se á luz do dia o Sr. contador! Eu o conjuro! E, emquanto S. S. prepara os elementos dessa tempestade, cujo desencadeamento eu encaro impavido, appello para a dignidade dos meus collegas de repartição, todos absolutamente, e elles que declarem se ouviram-me alguma vez trocar com o Sr. contador alguma palavra, qualquer que fosse, amigavel ou rude.

O Sr. contador não tem tido escrupulo algum em declarar-se (indirectamente, é verdade), meu algoz, meu perseguidor, já tomando-me (quando não estou na repartição, é certo) para objecto dos seus sarcasmos, dos seus ridiculos, que basta de si sahirem para ficar patente que em si estão; já forjando nas trevas, ás occultas, como quem pactúa entre si e a solidão a perdição de um homem, como quem assalta a vida de alguem, tremulo de medo, recorrendo á emboscada, amparando-se nas sombras, uma relação das minhas faltas dadas na thesouraria desde que ahi sou empregado como praticante provisorio, ha um anno; relação que enviou ao Exm. Sr. ministro da fazenda, no intuito evidente de conseguir a minha demissão do lugar, que exerço, por conveniencia do serviço publico.

Foi este ultimo bote, que mais me indignou. Quanto aos sarcasmos e aos ridiculos, os homens que me conhecem, os meus collegas de repartição e mesmo o Sr. contador sabem o destino que lhes tenho dado.

Querem agora apreciar o publico, os poderes constituidos do Estado, o paiz inteiro, o mundo mesmo, o motivo que actuou no animo do Sr. contador para proceder assim para commigo, quando me achava prostrado no leito da dôr, como poderá attestar o Sr. Dr. Barros Sobrinho, moço honesto, que está acima de toda a suspeita; como poderão attestar ainda alguns dos meus collegas de academia, o Illm. Sr. Dr Jesuino Lopes de Miranda, e um dos meus collegas de repartição, pessoas que me fizeram a immerecida honra de me visitar durante a minha enfermidade?

Ouçam e pasmem:

O Sr. contador da thesouraria de fazenda, esse homem, que tem adquirido a fama de justiceiro á custa de andar espreitando a occasião em que a dôr persiga o adversario, que nunca o offendeu, para descarregar-lhe o golpe; esse homem, que tem conquistado a fama de sabio á custa de andar decorando datas de leis, de modo a transformar sua cabeça n'uma verdadeira taboa chronologica; esse homem, que tem alcançado a fama de probo á custa de andar apanhando a confissão particular e ingenua de um negociante honrado, que lhe declarára haver tirado uma estampilha de uma conta, que não tinha produzido os devidos effeitos e deitado em outra por ter errado a primeira, usando todavia da mesma data, não lançando por conseguinte mão da fraude, para obrigal-o a pagar indevidamente uma multa de 40$000; esse homem *justiceiro, sabio, probo*, que abusa da sua posição para ferir os que estão, *sob certa relação*, em posição inferior á sua; tornou-se assim meu inimigo, declarou-me uma guerra desabrida, pelo simples facto **de ser eu estudante da Faculdade de Direito!**

Horresco referens!

ILEGÍVEL

MUTILADO

Tem razão o Sr. contador! Eu avalio a dôr, a magoa, o dissabor, a decepção, o desgosto, que deve causar a um contador o passar-lhe pelo cerebro a idéa de que, se um estudante da Faculdade de Direito fôr demittido, por exemplo, de praticante de uma thesouraria, não deixará por isso, depois de formado, de ser collega do ministro, legitimo superior d'elle contador na ordem da administração, de que é elle mero empregado e não orgão; ao passo que elle, coitado, se fôr demittido do lugar que exerce, apenas ficará com a honra de ir addicionar de mais uma unidade as fileiras dos *inutilisados*.

Tem razão o Sr. contador, e eu lastimo de coração a causa das suas magoas. Mas o que eu lastimo ainda mais, é que a inveja tenha podido amontoar na alma do Sr. contador tantos e tão terriveis elementos de odio contra mim.

Pois olhe. Eu nunca tentei porfiar comsigo no conhecimento de datas de leis, nem mesmo me lembro de tel-o espichado (termo escolastico) em alguma sabbatina.

Mas, fallemos serio. O ridiculo á quem é de direito.

O Sr. contador, exacto no cumprimento de seus deveres como o decimo quinto minuto depois das nove horas da manhã em dias uteis, tinha o direito, podia com razão enviar a relação das minhas faltas ao Exm Sr. ministro da fazenda para, por esse meio, obter a minha demissão?

E' uma questão que demanda serio exame, larga discussão, e é a questão que faz o principal objecto deste artigo.

Eis o Sr. contador em sabbatina! Se fôra em escola de primeiras lettras!!!...

Tenho necessidade de estabelecer um dilemma e para isso fique de antemão firmado o principio seguinte: Ninguem póde soffrer pena alguma em virtude de faltas justificadas, salvo se a palavra—*justificação*—não tem sentido algum e deva ser eliminada dos diccionarios.

Bem. Vamos ao dilemma:

Ou as faltas dadas por mim na thesouraria de fazenda estão por mim justificadas ou não estão.

Se estão justificadas, não podia o Sr. contador censurar-me siquer por tel-as dado e muito menos relacional-as e envial-as ao ministro com o fim de fazer-me carga e conseguir a minha demissão.

Isto é obvio e claro, é um corollario necessario, que decorre naturalmente do principio acima estabelecido. Agora, é bem possivel que o Sr. contador supponha que o ministro ignora a significação do qualificativo—*justificadas. Se o ministro já foi estudante da Faculdade de Direito!...*

Quanto á segunda hypothese do dilemma, de não terem sido justificadas as faltas alludidas, cahe immediatamente por terra, desde que se ponderar que não consta ter eu soffrido a pena de suspensão, que a lei manda infligir á aquelle empregado que se ausentar da repartição por 15 dias, sem causa participada.

Ainda por este lado, pois, o Sr. contador andou mal avisado; á menos que o seu intuito fosse fazer implicitamente com a sua relação, perante o ministro, uma censura ao Sr. inspector da thesouraria por omissão no cumprimento de seus deveres.

E eu aproveito a occasião para dizer ao Sr. contador que muitas são as vozes que á surdina affirmam que foi esta a sua intenção, com o fim de alijar o mais breve possivel o Sr. inspector, e, *á favor dos ex estudantes da Faculdade de Direito*, encartar-se na inspectoria, cuja interinidade, á pouco por si exercida, tanto o favoneou, prestando-se a ser cego instrumento da sua colera contra mim.

Agora, quer saber o Sr. contador em que posição collocou o ministro? Veja: De duas uma: Ou o ministro attende á sua relação e reclamação, demittindo-me; e neste caso, pratica uma clamorosa injustiça, infligindo-me uma pena por faltas justificadas, incorrendo implicitamente o Sr. inspector n'uma censura por m'as ter considerado taes, direito, que ninguem lhe póde contestar, segunda injustiça; fazendo por conseguinte o ministro insciente e inconscientemente o papel de instrumento no mal que o Sr. contador pretende causar ao Sr. inspector, ou o ministro, como o caso requer, não a attende, e, neste caso, ficará infructifero e baldado o malevolo intento do Sr. contador de querer a minha demissão com o fim de comprometter o Sr. inspector na opinião e conceito do mesmo ministro.

Faça o Sr. contador um supremo, um sobre humano esforço de raciocinio; veja que papel lhe ficará cabendo em qualquer dos dous casos; e considere se esse papel não se torna tanto mais digno de lastima quanto, se o Sr. contador reputava censuravel o acto do Sr. inspector por ter justificado as minhas faltas e não me ter suspenso em virtude dellas, devêra por coherencia, por justiça e a bem mesmo da moralidade do seu acto, ter julgado não justificadas as faltas, que dei durante a sua fatal interinidade na inspectoria; devêra ainda me ter applicado a pena que então a lei lhe facultava.

Deste modo o Sr. contador teria cohonestado o seu acto, e não o teria de abandonar assim descabellado á uma apreciação destas, a que a minha defeza obriga-me a imprimir a severidade da justiça, a cujo rigor o Sr. contador mesmo se expoz.

Já estou fatigado, Sr. contador, vou concluir.

A penna, que não tremeu ao traçar estas linhas para o publico, para o paiz, para o mundo inteiro, será a mesma que ha de escrever a minha justificação perante o Exm. Sr. ministro da fazenda; será a mesma que ha de escrever o recurso, que enviarei ao chefe do estado, se a isto me levar a serie dos acontecimentos.

Não é possivel que neste paiz, onde a civilisação e o cultivo das intelligencias teem dado luzimento aos codigos das leis, seja postergado ou ludibriado pelos seus guardas e fieis mantenedores o principio sagrado de que « ninguem póde ser condemnado sem ser ouvido ou defendido; » principio, que já a antiguidade romana acatava e respeitava como inviolavel, nas aras da sua legislação monumental: « *Nemo condemnatus, nisi auditus vel advocatus est.* »

O Sr. contador forgicou o plano da minha demissão, quando eu me achava doente, nas trevas, sem ter tido a nobreza, a generosidade de me communicar a sua resolução, afim de que eu podesse justificar-me em tempo.

Apezar da minha confiança no espirito de justiça do Exm. Sr. ministro da fazenda, é bem possivel que, á falta dessa justificação, que não tive tempo de preparar, já esteja lavrada a minha condemnação; mas, qualquer que seja a sorte, que me aguarda, fique convencido o Sr, contador de que eu tenho a independencia precisa para não curvar a cabeça á fatuidade arrogante de quem quer que seja, e tenho a necessaria coragem para arrostar com a consequencia dos meus actos.

Se entre nós fosse praticada a doutrina positivista de que as qualidades moraes, que caracterisam o homem particular, devem ser levadas em conta quando se trata do homem publico, talvez eu não tivesse agora de passar pela decepção de occupar-me com o Sr. contador, bem digno de figurar no gabinete de algum physiologista, por exemplo — Letourneau.

Entretanto eu pairo desassombrado sobre o odio que, sem motivo e mui honrosamente me tem o Sr. contador, e pobre, obscuro como sou, desafio a quem quer que seja a apontar na minha vida um acto do seguinte quilate:

Um homem occupava por fatalidade o lugar de contador de uma repartição de fazenda.

Certo dia adoece inopinadamente o inspector da mesma repartição, e o contador, como é de lei, assume interinamente a inspectoria durante muito poucos dias. Pois, mesmo nesses poucos dias, quando a interinidade do cargo devia tornal-o amavel, docil e condescendente para com os subalternos, para que o orgulho e a vaidade não lhe trouxessem a pécha de pedante; esse homem, que, até então, mostrava-se muito amigo de um moço empregado, a quem elle devêra ser eternamente grato pelos cuidados que esse moço lhe dispensára em uma sua enfermidade, como poderá attestar toda a repartição, lavra contra elle uma portaria de suspensão por quatro dias, portaria que, além de conter uma falsidade, que o proprio Sr. contador não se demorou em confessar, como o publico verá mais tarde, tinha por fundamento o futil e banal pretexto de haver o honrado e distincto moço sahido uma vez da repartição para ir prestar um exame preparatorio, isto é, para commetter o delicto de *pretender entrar na Faculdade de Direito.*

Pois bem; depois de suspenso o intelligente e trabalhador empregado, esse contador, esse *espirito recto*, andava dizendo a todos, de banca em banca, que, se o empregado lhe requeresse, elle retiraria a portaria. Não ficou ahi a *honradez* do Sr. contador: mandou á casa do referido empregado uma commissão, afim de obter delle o dito requerimento, que seria a sua propria degradação, e á fim de lhe manifestar que elle contador estava convencido da sua injustiça, e que reconhecia haver o moço se retirado da repartição por se achar doente, como asseverára.

E são homens assim que se arrojam, que teem a protervia de erguer o cólo e ousar affrontar caracteres ainda não corrompidos! Proh! pudor!

O moço de quem fallo não desceu a pedir. Eu, Sr. contador, procederei sempre como esse moço. Nunca, ouvio, nunca absolutamente descerei da minha dignidade!

Eu sei, eu tênho plena certeza do mal que este artigo me causará: uma suspensão certamente Nem por isso deixarei de publical-o; e que venha essa suspensão juntar-se aos titulos de gloria, que tenho conquistado na presente questão, só com o vêr no meu adversario a força nas mãos de um homem, joguete das paixões que não sabe conter.

E' bem provavel e como que eu já estou ouvindo o Sr. contador proclamar que não desce a discutir com um subalterno. Felizmente para mim o publico conhece o valor destas evasivas, e tambem isto será um acto de coherencia com os antecedentes do Sr. contador para commigo. E' á luz do dia que luctam os homens de bem! Aprenda!

Recife, 10 de março de 1880.

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

Rs. 20:000$000

A 2ª loteria em favor nas obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos lugares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que recebe ram cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro arcode M ns. 17 e 18.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	868:395$579
Idem do dia 21	32:099$844
	900:495$423

Importação

Patacho hespanhol *Elisa*, entrado de Barcelona em 20 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Vinho 138 pipas, 27/5 e 275/10 aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Barricas 27 volumes ao consignatario.

Couros salgados seccos 92 a Domingos da Silva Torres & C., 91 a Beltrão Junior & Rezende.

Feijão 34 saccos a Correia Braga. Farinha de mandioca 23 saccos ao mesmo.

Milho 650 saccos a Pereira Carneiro & C., 300 a Guimarães Irmão & C., 100 a Pedro Ozorio de Cerqueira, 60 a Beltrão Junior & Rezende, 52 a Correia Braga.

—

Barca franceza *Siam*, entrada de Liverpoo, na mesma data e consignada a Browns & C.ª manifestou:

Carvão de pedra 481 toneladas e 5 quintaes. Canos de ferro 599.

Tubos de ferro galvanisados 86 feixes aos consignatarios.

—

Barca norueguense *Amazom*, entrada de Londres na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Dormentes 7,223 á ordem.

—

Barca portugueza *Isolina*, entrada do Porto na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Alhos 150 canastras a A. José dos Santos Andrade, 136 a Domingos Alves Matheus.

Carne 7 caixas a Antonio G. de Azevedo. 1 caixa a J. Pereira Moutinho. Conservas 22 caixas a Oresto da Costa Rego Monteiro.

Doce 1 caixa a Amorim Irmão & C.

Ferragens 12 volumes a Ferreira Guimarães & C., 6 a José de Moraes, 3 a Antonio B. Nogueira, 2 a Roiz, Faria & C.; 1 a A. Marques dos Santos, 1 a Alfredo Alves Martins. Feijão 80 saccos a Francisco Gonçalves de Araujo. 60 aos consignatarios, 18 a José Lopes Alheiro.

Linhas 3 caixas a Parente Vianna & C.

Painço 1 barrica a João Pereira Moutinho. Palitos 6 caixas aos consignatarios. Pereiras 2 fardos a Parente Vianna & C. Pomada 50 cunhetes a Maia Pacheco & C. Pregos 6 barris a José Candido de Moraes, 22 a Ferreira Guimarães & C.

Salpicões 1 caixa a José A. Andrade. Sardinhas 100 caixas á ordem, 20 barris a Oresto da Costa Rego Monteiro.

Rolhas 14 saccos a Domingos A. Matheus, 6 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 500 caixas a Rabello & Sobrinho, 310 a Domingos A. Matheus, 250 aos consignatarios, 15 a Francisco Guedes de Araujo, 71 a Luiz A. de Moraes, 50 a Cunha Irmãos & C., 50 pipas 262/5 e 46/10 aos mesmos, 5 pipas e 25/5 a Antonio A Pacheco, 5, 25/5 a Domingos Alves Matheus, 40/5 e 20/10 aos consignatarios, 30/5 e 1/10 a Francisco G. de Araujo, 5/5 a Alfredo A. Martins. 5/5 a Manoel Luiz Ribeiro, 10/5 a Luiz A. de Moraes, 5/5 a João G Torres, 2/5 a J. Manoel Ramos, 1/5 a João Narciso, 1/5 e 3/10 a Albino José da Cruz, 1/5 a Joaquim Monteiro da Cruz, 2/5 e 1/10 a João Pereira Moutinho.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Bordeaux, A. F. do Rego 1,800 passaros seccos.

— No brigue hespanhol *Moderto*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 150 saccas com 10,169 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Chile*, carregou;

Para Barcellona, E. C. Ayres 61 saccas com 4,558 kilos de algodão.

— No navio inglez *S. Joseph*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 7,500 saccos com 562 500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Elise*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 516 saccos com 38,700 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Halifax*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Alegro*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 4,500 saccos com 337,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Charlote*, carregou:

Para o Canal, J. F. Stael 3,110 saccos com 233,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Elissa*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Gilfin*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Pad o Porto, R. Pessoa 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

Portos do interior

— No brigue hespanhol, *I. Soberano II*, carregou:

Para Uruguayana, E. C. Ayres 380 barricas com 39,607 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *G Oldambt*, carregaram:

Para o Ceará, Florentino da Silva 30 barris com 2,400 litros de mel; F. L. Vieira 2,000 cocos [fructa]; P. Carneiro & C. 060 saccos com milho.

— No vapor nacional *Jagunribe*, carregaram:

Para o Ceará, M. O. Rego Barros 15 barris com 1,440 litros de mel; Bartholomeu & C. 3 ditos com 288 ditos de alcool.

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 800 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 50 saccos com milho, 200 ditos com farinha de mandioca e 40 barricas com 2,410 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Anna*, carregou:

Para P. de Camaragibe, J. F. Santos Bastes 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregaram:

Para Mamanguape, Macedo & C. 45 saccos com milho.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, J. F. Santos Lima 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 12 saccos com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, P. J. de Siqueira 1 caixa com 20 kilos de doce, 23 saccos com farinha de mandioca, 1 barrica com 90 kilos de assucar branco e 2 ditas com 150 ditos de dito mascavado; S. de Amaral & C. 2 ditas com 135 ditos de dito.

Para Jacaré, S. de Amaral & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para Caissara A. P. Souto 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Villa de Touros, F. Rochà & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.

Para Pregalinhos, J. F. da Costa 5 cascos com 1,056 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	59.595$231
Idem do dia 22	3.598$410
	63:093$641

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	178:196$897
Idem do dia 22	8:876$615
	187:073$512

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	38:492$233
Idem do dia 22	492$077
	38:914$310

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Portos do sul—13 dias, vapor brasileiro *Principe do Gram-Pará*, de 640 toneladas, commandante J. F. Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a D. Alves Matheus.

Liverpool—52 dias, barca franceza *Saim*, de 336 toneladas, capitão E. Aubey, equipagem 12, carga carvão; a Brawn & C.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue inglez *Mary Stoere*, de 236 toneladas, capitão S. Wilson, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Porto—47 dias, barca portugueza *Isolina*, de 271 toneladas, capitão A. F. C. Sampaio, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Londres—46 dias, barca norueguense *Amazon*, de 347 toneladas, capitão Nielson, equipagem 9, carga solipas; á ordem.

Sidney—68 dias, barca allemã *Elizabeth*, de 470 toneladas, capitão L. Onlsen, equipagem 12, carga varior generos; á ordem.

Rio de Janeiro — 21 dias, barca sueca *Adolt Fredhohn*, de 327 toneladas, capitão Carl Granlemd, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navio entrado no dia 22

Ilha de Fernando—40 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 270 toneladas, commandante M. S. Pinto, equipagem 32, carga varios generos; á companhia pernambuerna.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Brigue hespanhol *Angelita*, de 236 toneladas, capitão Francisco Pares, carga assucar.

Barcelona—Brigue hespanhol *Chile*, de 173 toneladas, capitão Milheite Pla, carga algodão.

Observação

Suspendeu do lamarão a barca allemã *Elizabelh*, capitão L. Ohlsen para Boston, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se transcreve o edital pelo qual a do Pará, manda pôr em arrematação o assentamento de uma ponte de ferro para o serviço da alfandega da mesma provincia; convida-se, pois, os interessados para apresentarem nesta thesouraria suas propostas em carta sellada e fechada, dentro do prazo de 46 dias, a contar da data deste, ministrando esta repartição os esclarecimentos referentes á obra de que se trata, bem como a exposição do engenheiro referente áquella obra.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de março de 1880. O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

Arrematação do assentamento da ponte de ferro da alfandega desta capital

De ordem do Illm. Sr. inspector, e nos termos do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, do 1º do corrente, faço publico que se acha em arrematação o assentamento da ponte de ferro para o serviço da alfandega desta capital, sob as condições e orçamento abaixo especificados.

Os concurrentes deverão, dentro do prazo de 46 dias, contados da data do presente edital, apresentar nesta thesouraria as suas propostas, para o que se lhes ministrará todos os planos e esclarecimentos attinentes á referida obra. Thesouraria de fazenda do Pará, 4 de março de 1880.—O secretario da junta,
Luiz R. Cavalcante de Albuquerque.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879 1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde do dia 26, e ás 6 da manhã do dia 28 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição, que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que foi convidada esta irmandade.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, 23 de março de 1880.—O escrivão,
José Carneiro Maciel da Silva.

Estrada de ferro do Recife ao Caxangá

AVISO

SEMANA SANTA

De costume, nos dias 25 e 26 do corrente, quinta e sexta-feira santa, os trens serão regulados da maneira seguinte:

No dia 25 haverá os trens da tabella da manhã, menos o de carga.

A' tarde, para o Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5 e 10 e 5.

Idem, do Caxangá, ás 2 horas e 35 minutos, 5 e 35 e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5 e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 26, do Recife, de manhã, ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5 e 10 e 5.

De Caxangá, de manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35 e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos e 9 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, de manhã, ás 8 horas e 5 minutos.

Idem, idem, á noite, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Monteiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem, idem, á noite, ás 9 horas.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio da Companhia, 22 de março de 1880.—*F. E. Fenn*, gerente.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe

Do meio dia para a tarde de quinta-feira maior e sexta-feira da Paixão, 25 e 26 do corrente, o horario dos trens regulará pela tabella seguinte:

QUINTA FEIRA

Manhã

Recife a Olinda, Olinda ao Recife, Recife a Beberibe, Beberibe ao Recife, tabella em vigor.

Tarde

Recife á Olinda, 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 12, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

SEXTA-FEIRA

Manhã

Recife á Olinda, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 8 e/2.
Beberibe ao Recife, 7 1/2; 9 1/2.

Tarde

Recife á Olinda, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879 80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Fernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Veneravel

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio, ás 6 horas da manhã do dia terça-feira, 23 do corrente mez, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o art. 144 do compromisso

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio da cidade do Recife, 19 de março de 1880

O escrivão,
José Carneiro Maciel da Silva

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 27 do corrente

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da constituição do imperio

Ao chegar á tribuna o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia a orchestra tocará o

HYMNO NACIONAL

Em seguida subirá á scena pela primeira vez nesta provincia o importante drama original francez dividido em 4 actos:

O FILHO BASTARDO

Personagens:

Armando Burtin	Sr. Medeiros
Roberto Duversy	Sr. Eduardo
Duversi, pai	Sr. Joaquim de Almeida
Maximiliano Duteil	Sr. Coimbra Junior
Gustavo Lebrim	Sr. Lima
Salvoy	Sr. Araujo
Uma testemunha	Sr. Penedo
Um criado de Duversy	Sr. Agnello
Um dito de Armando	Sr. Lessa
Joanna	D. Apolonia
A Sra. Duversi	D. Rosa
Turqueza	D. Marianna

Jogadores e convidados de ambos os sexos

A acção passa-se em Paris

TITULOS DOS ACTOS

1.° A mulher seduzida

2.° O filho legitimo

3.° O pai libertino

4.° A espiação

O 1.° acto passa-se na modesta habitação de Joanna. O 2.° no gabinete particular de uma casa de jogo. O 3.° em casa do banqueiro Duversy. O 4.° na residencia de Armando de Bartin

O Bastardo

Deixa de haver espectaculo hoje, terça-feira, em consequencia de estar em ensaios de *apuro e preparar-se o scenario* do grande drama

O FILHO BASTARDO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, bem como bonds para as linhas principaes, inclusive Santo Amaro atéa Tacaruna.

N. B. As encommendas de bilhetes entregam-se até o meio dia.

Começará ás 8 horas

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 27 do corrente

SABBADO DE ALLELUIA

O grande baile de

MASCARAS

E

SEM !!!!!!!!!

MASCARAS !!!

ENTRADA

Senhoras mascaradas com dominó 2$000 !!!

Senhoras sem mascaras gratis

Cavalheiros 2$000 !!!

Camarotes com seis entradas 12$000 !!!

Aceitam-se encommendas desde já. Não se queixem quando faltar camarotes. Os camarotes entregam-se ás 6 horas da tarde!

Director do Baile

Procopio Santiago

Bilhetes de encommenda no

SANTO ANTONIO

No jardim haverá para distração um grande

FOGO DE BENGALLA

Está encarregado deste serviço o grande pyrotechnico

Que ainda não appareceu

Esta é que é a grande novidade.

Promette o grande **pyrotechnico** mostrar que existem aereos **cometas** vindos do **Norte** ao **Sul**.

Neste embate de cousas desapparece o **cometa** e apparece o grande

CARNAVAL

Viva o **Carnaval** !!!

E vamos ao **Santo Antonio**

No dia

27

A's horas do costume.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibo

Pela completa ausencia de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimil-os do dia 1.º de abril em diante.

Recife, 22 de março de 1880,

L. J. de Miranda,
Gerente.

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

Convido aos irmãos confrades a comparecerem devidamente paramentados, na igreja da Santa Cruz, na sexta-feira, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde e ás 6 horas da manhã de do.

MUTILADO

mingo 28, afim de acompanharem as procissões que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, nos dias e horas acima indicados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 22 de março de 1880.

O escrivão,
Francisco de Lemos Duarte Junior.

Irmandade
do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, comparecerem no consistorio da nossa irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de enterro, que têm de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S. José do Recife, em 20 de março de 1880.—O escrivão interino, José Maximiano Alves Cavalcante.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns. :
2,189—2,203—2,303—2,209—2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,
Francisco Joaguim Pereira Pinto

Irmandade
do Divino Espirito Santo

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos a se reunirem em nossa igreja, ás 4 horas da tarde do dia 26, e 6 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição, que sahem da matriz da Boa-Vista. Consistorio, 22 de março de 1880.—O escrivão,

J. Castro.

Companhia
Santa Thereza

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral, convocada para o dia 28 de fevereiro findo, fica marcada para o dia 30 do corrente mez, no mesmo lugar e hora já annunciado, para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 14 dos estatutos.

Recife, 20 de março de 1880.—O gerente,
L. J. de Miranda.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Belgrano
Commandante Lehuby

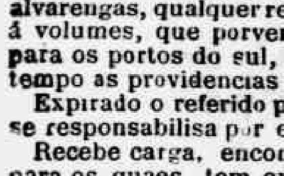

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

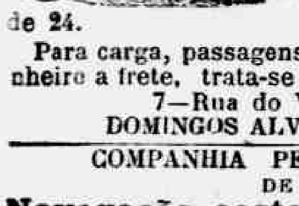

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de 24.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracu', Granja e Amarração

Segue no dia 5 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante A. Gillies

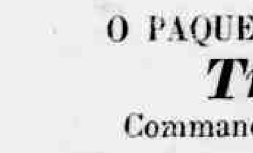

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

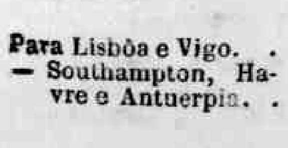

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para Camocim

segue no dia 25 do corrente o patacho norueguense *Agat*, podendo receber aqui até 6,000 arrobas de carga; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C.

Parà

Pede-se ao Sr. Acatauassú Neves, por se não saber onde reside, que sirva-se deixar nesta typographia, em mão do administrador da mesma, a encommenda que do Pará trouxe para A. V. de S. Barreto.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

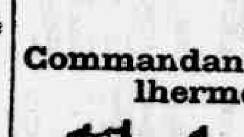

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

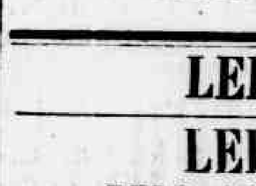

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

LEILOES

LEILOES
PELO AGENTE PINTO

O de uma rica mobilia de jacarandá, differentes moveis, tapetes e esteira para fôrro de sala, louça e vidros, deve ter lugar terça-feira 23 da corrente, no segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40.

Quarta-feira 24, as 10 1/2 horas em ponto, deve ter lugar o leilão de 242 barricas com farinha de trigo (avariadas)i no armazem do caes de Apollo n. 65.

A's 11 horas, em continuação, e no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega, venderá o mesmo agente 55 caixas com chá verde, 60 caixas com garrafas com vinho, 40 presuntos inglezes e outros generos.

LEILAO

De bons e solidos moveis, louça, vidros e prata
Terça-feira, 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão de uma mobilia completa de jacarandá, tapetes, jarros para flores, lanternas, candieiros a gaz, 2 camas francezas, 1 marquezão, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 grande e excellente guarda roupa, 2 commodas, 1 mobilia de faia para gabinete, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 pares de ectagers, 1 flauta, 6 cadeiras de junco, 12 ditas de jacarandá, 2 ditas de palha, 2 ditas de faia, louça de porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas, calis, colheres de prata, facas e garfos, trem de cozinha e outros objectos pertencentes á casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado n. 19 do largo do Mercado, freguezia de S. José.

LEILAO

TERÇA-FEIRA 23 DE MARÇO
A's 11 horas
Rua do Duque de Caxias n. 10

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão o espolio de Maria Rosa de Lucena, constando do seguinte:—1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 bahu, 1 cabide, 1 cama de vento, 2 bacias, 4 mangas, 2 bandeiras brasileiras, 3 signaes, 1 gamão com pedras e copos de marfim, 3 lampeões de vidro, 9 cadeiras, e marqueza, 2 mesinhas para jogo, 1 sanctuario, 1 mesa de jantar, 1 commoda, 1 carteira, 1 jarra, 1 bola grande e outros objectos.

LEILAO

Do sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, o qual rende 888$000 por anno,

Da casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 60, rende 192$000 por anno.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
De moveis, louça e crystaes, a saber :

Uma mobilia de jacarandá, 2 candieiros a gaz, 2 figuras de louça, 2 cadeiras de balanço, 2 jarros, 1 tapete grande, forro de quarto, 2 lotes de esteira, forro de sala e quarto, 4 escarradeiras, 4 quadros, 1 lindo relogio e tapetes de sofá.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 12 cadeiras, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras, e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calis, garrafas, compoteiras, quartinheira, mesas, cadeiras, marquezas, camas de vento e outros accesorios de casa de familia.

Terça-feira 23 do mez corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40
Principiará ás 10 e meia horas.

LEILAO
De 3 barricas com presuntos inglezes e 60 caixas com garrafas de vinho do Porto.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega e por occasião de um outro leilão de caixas com chá.

LEILAO

De bons e sólidos moveis, louças, vidros, etc.
Quarta-feira 24 do corrente
A's 10 horas e meia

No sobrado n. 54, da rua do Rangel

José Martins Monteiro, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber :

Uma mobilia de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza com cupola e cortinado, 2 camas de ferro, 2 ditas de amarello para meninos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 commoda, 2 marquezões, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 2 toalhas de linho (obra do Porto), louça para almoço e jantar, copos, calis, garrafas e outros muitos objectos de casa de familia.

LEILAO
De 52 caixas com chà verde, sendo 27 caixas da marca M&C e 25 da marca DC&C.

QUARTA-FEIRA 24 DE MARÇO AS 11 HORAS
No armazem do Annes em frente da alfandega

O agente Pinto, levará a leilão em lotes a vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer 52 caixas com chá, avariadas e descarregadas do vapor inglez *Lalande*, na sua ultima viagem para este porto, e por occasião do leilão de presuntos, cerveja e vinho.

LEILAO
De 600 latas com marmelada nova

QUARTA-FEIRA 24 DE MARÇO
Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de chá, cerveja, presuntos e vinhos no armazem do Annes, em frente da alfandega.

LEILAO

De 242 barricas com farinha de trigo
AVARIADAS

Sendo 150 da marca Mont Vernont, e 52 da marca Grenshaw
QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem do cáes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 242 barricas com farinha de trigo, avariadas de agua salgada, descarregadas do palhabote americano *Manna-Loa*, na sua ultima viagem de New-York para este porto, e existentes no armazem n. 65 do cáes do Apollo onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS

SCENAS DA VIDA DEVOTA
O CRIME
DO
PADRE AMARO
POR
EÇA DE QUEIROZ

Nova edição, inteiramente refundida e recomposta.

A' VENDA NA
Livraria Industrial
7—Rua do Barão da Victoria—7

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Offerece-se para lavar e engommar roupa de homem e de senhora, por barato preço; na rua de S. Francisco n. 8 C J R.

— Fugio do engenho Barbalho, do Cabo, na madrugada de 16 do corrente, o escravo Umbelino, depois de ter commettido um assassinato, levando um cavallo castanho, frente aberta e mão branca; o escravo tem 20 annos de idade e tem os signaes seguintes: altura regular, marcado de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, quando falla costuma enclinar a cabeça para o lado; roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprahensão, e leva-lo ao engenho acima, que serão generosamente recompensados.

— Permuta-se o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda, por uma casa com sufficientes accommodações para familia, em qualquer rua proxima aos banhos salgados na mesma cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Fugio do engenho Cutigi, no dia 5 do corrente, a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes: idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e ròxos, cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho, de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são: cabra acabociado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola; anda em companhia da mulata: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza, Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

—Desappareceu no dia 15 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma preta de meia idade, que entenda de cozinha; na rua da Soledade numero 32.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor forro ou escravo, que dê fiador de sua conducta; na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, das 9 ás 2 horas da tarde.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500
Granadine de seda e de algodão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilengos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

A. CHEVRIER
21, Faubourg Montmartre, 21
PARIS
DEPOSITO GERAL

Depositos em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C. Ferreira Baltar & C. e nas Principaes Pharmacias.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Snr professor Bouvier sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

de BACALHAO de A. CHEVRIER
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

TONICO POR EXCELLENCIA

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS

As BUGIAS empregão-se no tratamento da Blemorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.

Os Suppositorios Nº 1, empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides*, *Fistulas*, *Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os Suppositorios Nº 2, são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas*, *Vaginites*, *Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

BRONCHITIS ◆ CONSTIPAÇÕES ◆ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres*.

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vos todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua Formosa n. 14.

— Precisa-se de uma ama que engomme e lave com perfeição, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Tendo o fallecido Valfrido Carneiro da Cunha pedido ao abaixo assignado nas ultimas horas de seu passamento, que procurasse uma senhora por nome Maricas, que éra quem podia informar-me de tudo quanto se havia passado a respeito de um filhinho que deixava, de 4 a 5 annos, pede-se a esta senhora que faça o favor e caridade de vir com urgencia declarar o que sabe a respeito, na rua dos Prazeres n. 50, que será muito bem recompensada; o mesmo se pede a quem souber onde se acha dito menina.

José Carneiro da Cunha.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta e que tenha pratica de molhados; na rua de Bemfica n. 7.

— Um homem com longa pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, dando fiador á sua conducta; a quem convier, annuncie por este Diario.

— Precisa-se de uma ama para casa de um rapaz solteiro; a tratar na rua Imperial numero 182.

— Dá-se 400$ sob penhor de um escravo; na rua de Hortas n. 110.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 23 da rua do Livramento, limpo e com muitos commodos; para ver, a chave está na primeiro andar, e para tratar, na rua do Amorim n. 43.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Alugam-se duas casinhas no principio da estrada da Torre; a tratar na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes de Detenção, com commodos para grande familia, grande quintal com arvoredos e quartos para criados, sahida para a rua de S. João, muito fresco: trata-se com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

AmA Precisa-se de uma, que engomme; na rua do Rangel n. 9, padaria.

AMA Precisa se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 12.

Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

Ama de leite

Guilhermina Maria, cearense, offerece-se para ama de leite, por modico preço; quem a pretender, dirija-se ao becco das Miudinhas n. 1, Recife.

Perguntas innocentes

1ª *O distincto rio grandense* Dr. Propicio Pedroso Barreto, actual *engenheiro chefe* da estrada de ferro do Limoeiro poderá mostrar o seu attestado de exame de arithmetica?

2ª O mesmo Sr. Dr. poderá mostrar o seu diploma de *engenhiero civil*?

3ª Como e de que fórma poderá firmar a sua nomeada de leão do campo, perante á sociedade pernambucana, a quem tanto hostelisa, como o fez no hotel do João de Deus, ha dias passados? Isto deseja saber o seu amigo

E. de M.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable.

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS: — BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Cª, e nas principaes Pcias do BRAZIL.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS,

FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes cortes de Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Veloutine, Extractos de Limão e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador*, *Pos Aromaticos*, etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzido nos mercados do Brazil.

Casa barata

Aluga-se por 23$ [inclusive o apparelho] a casa da rua de S. João n. 9; trata-se, com o fiel do thesoureiro do consulado.

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua Cabugá n. 24.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Casa em Duarte Coelho
20$000

Aluga se a casa terrea n. 14, com bastantes commodos, pois tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba, e casa para criados; a tratar com o Sr. Cicero Brasileiro de Mello, junto, ou no Varadouro n. 3 a 5, com o Sr. Manoel Duarte Sena Junior, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3759 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 3525 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (16.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 54.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (17.ª), que se extrahirá no sabbado, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, expozeram á venda os bilhetes que garantiram, da 54ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida nodia 27 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 219 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 54.ª parte da loteria (17ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 53ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (16ª) vendeu um meio bilhete n. 219 com a de 200$000, outro de n. 586 com a sorte de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (17ª) que tem de correr no dia 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrade n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

Joaquim da Costa Pinto

Francisco José Pinto de Oliveira e José Pereira de Carvalho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado amigo Joaquim da Costa Pinto, de novo os convida para assistirem a uma missa, que mandam resar na igreja do Espirito Santo segunda-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que já se confessam agradecidos.

Carolina Vaz Porto

José Faustino Porto e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, agradecem cordialmente áos seus amigos a piedoso obsequio que lhes prestaram, dignando-se honrar com suu presença o enterro de sua prezada esposa e filha, e lhes rogam o favor de ouvir as missas que, pelo eterno repouso da finada, serão resadas no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, e na capella de Beberibe.

D. Carolina Vaz Porto

Dr. Rosa Candida Guedes Alcoforado e sua filha Isabel mandam resar uma missa na cidade de Olinda, na igreja do Bomfim, ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, quarta-feira, pelo eterno repouso de sua cara amiga Carolina Vaz Porto, setimo dia de seu fallecimento. Convidam aos parentes e amigos da finada a ouvirem, pelo que ficarão reconhecidas.

Major Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves

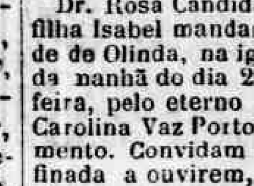

D. Rosa de Viterbo Castro Chaves, D. Rosa Pagels de Castro Chaves e seus filhos, Creoncides de Castro Ferreira Chaves [ausentes] e Bellerofonte Chaves, do intimo de seu coração agradecem a todos aquelles que acompanharam á ultima morada os restos de seu idolatrado e nunca assaz pranteado filho, esposo, pai e irmão, e de novo rogam a todos os amigos, companheiros e parentes do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na igreja Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã do dia quarta-feira, 24 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Exposição Universal

Emilio Roberto, tendo feito grande reforma no seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 17 (antiga rua Nova) e tendo denominado-o Exposição Universal, convida ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias a visital-o, pois encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, objectos de moda e phantasia, assim como instrumentos, methodos para musica, lanternas para carro, chicotes, jogos de xadrez, dama e gamão e muitos outros artigos que seria enfadonho mencional-os.

Garantindo agrado, sinceridade e modicidade em preços visto receber quasi todos objectos de seu estabelecimento directamente das principaes praças da Europa.

17—Rua do Barão da Victoria—17

Aluga-se

uma boa casa no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, perto da estação, com excellentes accommodações, com jardim aos lados, sendo o sitio todo arborisado, com agua encanada, banheiro de pedra e cal; a tratar com Francisco J. Ribeiro de Brito, na Cruz das Almas, ou Joaquim C. Ribeiro de Brito, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

Cassoleta perdida

Perdeu-se ante-hontem da rua da Conceição até a da Imperatriz uma cassoleta de ouro massiço, tendo no lado superior uma ancora de perolas com esmalte preto, contém um retrato de senhora; quem a tiver achado e quizer entrega-la, dirija-se á rua da Conceição n. 46, que será recompensado. Previne-se mais aos senhores joalheiros que nenhum negocio façam com ella.

Serviço mortuario

José do Patrocinio Carmo Ribeiro scientifica ao respeitavel publico, que tem aberto um estabelecimento de carros funebres, á rua do Marquez do Herval n. 27, cujo estabelecimento se acha sob a habil administração do bem conhecido artista, o Sr. Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Por 27$

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Curimães gordas

Despesca-se o grande viveiro em Santo Amaro das Salinas, sitio onde mora José Francisco do Rego Mello, nos dias 25 e 26 do corrente, das 6 da manhã até as 11, ahi acharão os compradores o bom mercado com pouco dinheiro.

— Dá se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

— Aluga-se por preço modico o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com muitos commodos, sendo boa residencia para estudantes; na rua do Hospicio n. 33.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú; em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria; na rua nova de Santa Rita numero 19.

PHARMACIA ESPECIAL HOMOEOPATHICA DO DR. SABINO
VERDADEIRA HOMOEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias — 28
Segundo andar.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de A guiarque appare na rua de Hortas n. 110.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos fregnezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Doce em calda, em barrilzinhos
De cajú, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Doce de geléa, em latas

Tem constantemenie para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Boa acquisição

Traspassa-se as chaves da casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 14, outr'ora rua Formosa, a quem pagar parte das despezas feitas com a mesma que se acha concertada, caiada, pintada, forrada e esteirada, tudo com menos de dous mezes de feito, para ver na mesma casa e tratar á rua do Amorim n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Caixeiro

Na botica ingleza, á rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de um caixeiro com pratica.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; disto do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita-dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Imagens

Na rua estreita do Rosario n. 1, loja, ha para trocar-se uma imagem do Cruxificado, uma Nossa Senhora das Angustias e um S. João Evangelista.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, fabrica de cigarros.

Ao commercio

Manoel Joaquim da Costa Ramos retira-se temporariamente para Portugal, deixando em sua ausencia como procuradores os Srs. Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Manoel da Silva Reis, Manoel Francisco Carvalho Santos e Luiz Ignacio Mendes, este como gerete de sua casa commercial. Recife, 19 de março de 1880.

Encarregado

Precisa-se saber por esse jornal quem é o encarregado de receber a annuidade annual da Companhia Garantia do Futuro, estabelecida no Rio de Janeiro.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar ou engommar; a tratar na rua do Apollo n. 51, ou no Cajueiro, sitio n. 4.

ALUGA-SE

a casa sonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, examinado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, recommendado pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia den Uruias Manoel da Silva & C.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA
100:000$000
Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade; na rua Imperial n. 182.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
[OUTR'ORA DO QUEIMADO]
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria [16ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 22 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte da loteria [17ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia sabbado d'Alleluia, 27 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

COMPRAS

— Compra-se borracha feita do leite da mangabeira, qualquer quantidade, e leite tirado da mangabeira, em pequenas e grandes porções, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 54.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar, e que seja de boa conducta, agradando, paga se bem; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Fumo de Garanhuns

Vendo se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

Peixe de viveiro

Vende-se peixe de viveiro, nos Remedios, na olaria do Nôzinho, na quarta, quinta, e sexta feira, das 6 horas da manhã em diante.

— Vende-se uma escrava de 13 annos de idade; na rua Direita n. 119, 1º andar.

ADVERTENCIA AOS LEITORES

E' hoje o ultimo dia de venda do novo microscopio, a 2$000.

VENDE-SE

a taverna da rua de Gervasio Pires n. 1, esquina do largo da Santa Cruz; a tratar na mesma.

Curiman gorda de viveiro

No sitio de coqueiros, defronte da caixinha das almas, na estrada da Imberibeira, pesca-se nas madrugadas de quarta, quinta e sexta-feira, as bem conhecidas e saborosas curimans.

Casemiras pretas
Côrtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem côrtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59
A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

Lustre

Vende-se um lustre com 12 luzes; a tratar na rua do Rangel n. 67.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Boa acquisição
Por 6:000$

Vende-se uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macácos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá a 300 ditos de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, com terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contendo cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas; uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fôrnos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda, com commodos para familia, e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriadas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto a casa de farinha, que rende 12$ mensal, um outro que rende 10$, e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade ou na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

— Duzia a 400 e a 500 réis.

— Botões para vestidos.

De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.

— De velludo, grandes e pequenos.

De madreperola, de muitos tamanhos.

De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.

De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos. Vende-se

No bazar Victoria, rua Nova n. 2

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de crochê, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancas, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Imposto de vintem!!

Ora vão vendo

A NOVA ESPERANÇA

Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

O BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

SEROULAS DE CREGUELLA a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SIM

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias

As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43

Rua Duque de Caxias

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

20-Rua 1.º de Março-20

LOJA DAS TRES PORTAS

Fazendas para homens

Cortes de casimira de côr a 2$500, 3$ e 4$ um.

Ditos finos, 7$, 8$ e 9$ um.

Cortes de brim de linho de côr, fazenda de 5$, por 2$500 o corte.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

Brins de linho para roupa de meninos, a 1$200 a vara.

Casimira preta muito fina, a 2$500 o covado.

Panno preto muito fino a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Dito preto fino, sedan verdadeiro, a 5$ e 7$ o covado.

Casimira de côr para costumes a 4$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Ditas tambem brancas, de linho, finas, a 58$ ou 5$ uma.

Ditas de côr, cretone, a 2$ e 2$500 uma.

Superior panno de linho a 80, 900 e 1$ a vara.

Bramantes de linho superior a 2$500 e 3$ a vara.

Atoalhados de algodão a 1$500 o metro.

Seroulas de linho a 30$000 a duzia ou 2$500 uma.

Colarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias e todos os artigos em fazendas proprios para homens.

Encarrega-se de toda e qualquer obra de encommenda de alfaiate, para o que tem um dos primeiros alfaiates, tudo com promptidão e a contento dos freguezes.

Novidade

Superiores cretones pompadores, cores modernas, sendo com duas cores ou uma só côr, á vontade dos compradores. Amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março--20

BATISTES LISAS a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Vende-se

libras sterlinas; na travessa da Madre de Deus numero 14.

LISTA GERAL 16.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 53.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 22 DE MARÇO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	202	4$	426	4$	637	4$	911	4$	1121	4$	1404	4$	1633	4$	1840	4$	2087	4$	2373	4$	2610	4$	2828	4$	3121	4$	3320	4$	3586	4$	3775	4$
2	—	13	—	27	8$	64	—	16	—	23	—	5	—	44	—	50	—	88	—	75	—	11	—	29	—	26	—	22	—	88	8$	76	—
4	—	19	200$	39	4$	67	—	22	—	28	—	10	—	48	—	55	—	93	—	77	—	12	—	32	—	29	—	25	—	90	4$	80	—
8	—	23	4$	43	—	70	—	25	8$	29	—	18	—	49	—	56	—	97	—	82	—	16	—	38	—	30	—	30	—	92	—	81	—
9	—	26	—	49	—	73	—	26	4$	48	—	19	—	51	—	68	—	2111	—	86	—	18	—	49	—	31	32$	31	—	93	—	86	—
10	—	45	16$	52	—	74	8$	29	—	51	—	20	—	62	—	71	—	13	100$	89	—	20	—	54	16$	46	4$	34	—	97	—	87	—
17	—	56	4$	56	—	82	4$	33	—	53	—	21	—	67	—	94	—	15	4$	91	—	22	—	66	4$	47	—	41	—	98	—	89	—
19	—	57	—	59	—	85	—	36	—	59	—	24	—	69	—	99	—	19	—	94	—	30	—	69	—	54	—	47	—	3600	—	90	—
23	—	60	—	60	—	91	—	43	—	63	—	30	—	75	—	1904	—	26	—	96	—	36	—	75	—	57	—	59	—	2	8$	98	—
37	—	65	—	62	—	92	—	47	—	65	—	32	—	80	—	5	—	27	—	2403	16$	38	—	80	—	63	—	62	—	6	4$	3805	—
40	—	68	—	63	—	96	—	52	—	66	—	37	—	81	—	9	—	28	—	10	4$	47	—	84	—	72	—	66	—	15	—	9	—
46	—	69	—	66	8$	98	—	56	—	73	—	46	—	82	—	10	—	31	—	11	—	49	—	97	—	73	—	70	—	16	—	10	—
53	—	70	—	69	4$	702	16$	65	—	74	—	53	—	83	16$	16	—	32	—	12	—	54	—	2913	—	77	—	75	—	17	—	15	—
60	—	72	—	71	—	13	4$	66	—	80	—	63	—	88	4$	21	—	38	—	14	—	61	—	16	—	78	—	77	—	18	—	19	—
65	—	83	—	72	—	27	—	74	—	85	—	64	—	95	—	24	—	39	—	15	—	69	—	18	—	79	—	79	—	19	—	29	—
67	—	90	—	77	—	34	—	78	—	87	—	75	—	96	—	38	—	54	—	17	—	73	—	27	—	89	—	81	—	22	—	37	—
68	—	97	—	81	—	38	—	82	—	88	—	78	—	97	—	42	—	55	—	19	—	77	—	34	—	94	—	84	—	26	—	38	—
70	—	304	8$	83	—	40	—	85	—	90	—	80	—	98	—	44	—	60	—	24	—	83	—	38	—	97	—	85	—	31	—	41	—
73	—	5	4$	84	—	42	—	88	—	97	—	99	—	1703	—	45	8$	62	—	31	—	85	—	40	—	3201	—	86	—	32	—	42	—
75	—	46	—	85	—	43	8$	90	—	1206	—	1500	—	6	—	50	4$	64	—	37	—	92	—	45	—	2	—	88	—	37	—	49	—
80	—	18	—	88	—	53	32$	91	—	8	—	1	—	11	—	54	—	66	—	38	—	98	—	51	—	4	—	92	—	39	—	51	—
81	—	19	—	89	—	55	4$	95	—	9	32$	2	—	13	—	58	—	68	—	42	—	2700	—	60	—	6	—	93	—	47	—	54	8$
83	—	23	—	97	—	58	—	99	—	14	4$	3	—	27	—	59	—	69	—	45	—	1	—	62	—	11	—	98	—	48	—	56	4$
84	—	27	—	505	—	59	—	1009	—	19	—	5	—	28	16$	63	—	76	—	55	—	2	—	64	—	16	—	3404	—	49	—	60	—
100	—	28	8$	8	—	61	8$	10	—	25	—	9	—	31	4$	67	—	77	—	75	—	9	—	74	—	22	—	5	—	50	8$	67	—
3	—	39	4$	13	—	72	4$	22	—	33	—	23	—	35	—	68	—	79	—	80	—	10	—	77	—	23	—	12	—	52	8$	70	—
4	—	42	—	15	—	86	—	23	—	45	—	24	—	38	—	74	—	88	—	81	—	12	8$	85	—	28	—	13	—	54	4$	75	—
7	—	43	—	16	—	91	—	24	—	46	8$	25	—	46	—	76	—	94	—	86	—	13	4$	95	—	29	—	19	800$	57	—	78	—
10	—	52	—	20	—	93	—	30	—	51	4$	26	—	47	—	81	16$	96	—	95	—	14	—	97	—	32	—	26	4$	67	—	81	—
18	—	53	—	21	—	97	—	32	—	58	—	33	—	51	—	90	8$	97	—	96	—	17	—	3005	—	33	—	29	—	77	—	82	—
19	—	55	—	28	—	804	—	33	—	61	—	38	—	53	—	93	4$	2201	—	2500	—	22	—	8	—	37	—	34	—	78	—	83	—
21	—	56	—	30	—	6	—	35	—	72	—	39	—	55	—	99	—	11	—	2	—	23	—	17	—	38	16$	37	8$	79	—	85	—
23	—	60	32$	37	—	8	16$	38	—	77	—	40	—	56	—	2006	—	13	—	5	—	32	—	20	—	48	4$	57	4$	81	—	93	—
27	—	61	4$	51	8$	9	4$	40	—	84	—	46	8$	57	—	7	—	14	—	7	—	38	—	23	—	52	—	61	—	83	—	95	—
34	—	64	—	57	4$	17	—	41	—	93	—	49	4$	59	8$	11	—	19	—	8	—	42	—	27	—	53	—	63	—	86	—	3906	—
37	—	65	—	61	—	20	—	42	—	1303	—	61	—	60	4$	12	—	27	—	9	—	45	—	30	—	58	—	65	8$	92	—	14	—
40	—	69	—	62	—	26	—	43	—	5	—	62	—	62	—	13	—	29	—	20	—	50	—	34	—	67	—	68	4$	97	—	15	—
45	—	74	—	86	100$	27	—	47	—	7	—	63	—	67	—	19	—	31	—	34	—	51	—	43	8$	68	—	69	—	98	—	20	—
49	—	76	—	89	4$	30	—	64	—	12	—	79	—	69	—	25	—	38	—	35	—	52	—	50	4$	72	—	78	—	3702	32$	27	—
53	—	78	—	91	8$	35	—	67	—	13	—	83	—	72	—	28	—	43	—	36	—	55	—	53	16$	75	32$	93	—	10	4$	29	—
59	—	81	—	600	4$	40	—	69	—	17	—	87	—	76	—	34	—	53	—	45	—	62	—	55	4$	76	4$	3503	—	13	—	35	—
62	—	82	—	1	—	46	—	71	—	21	—	89	—	81	—	37	—	79	—	58	—	67	—	57	—	80	—	6	—	16	—	36	—
63	—	83	—	10	—	50	—	77	16$	25	—	90	—	86	—	38	—	81	—	60	—	68	—	60	32$	85	—	15	—	17	—	38	—
70	—	86	—	11	—	57	—	79	4$	36	—	95	—	1802	—	41	—	2312	—	72	—	69	—	63	4$	86	—	25	100$	35	—	40	—
71	8$	92	—	13	—	59	—	88	—	43	—	96	—	8	—	44	—	25	—	74	—	76	—	72	—	87	—	28	4$	37	—	56	—
76	4$	96	—	14	—	61	—	90	—	52	8$	98	—	9	—	46	—	47	—	79	—	87	—	75	—	91	—	29	—	47	—	59	—
81	—	401	—	24	—	64	—	93	—	58	4$	1601	—	10	8$	50	—	49	—	81	8$	89	—	76	—	97	—	32	—	51	—	62	—
83	—	5	—	28	—	67	—	1100	—	67	—	7	—	12	4$	51	—	50	—	86	4$	93	—	81	—	3305	—	45	—	52	—	81	—
84	—	9	—	35	—	94	—	5	—	77	—	11	—	15	—	61	—	53	—	94	—	98	—	91	—	6	16$	36	—	55	—	85	—
87	—	13	—	39	—	93	—	10	—	87	—	13	—	17	—	69	—	54	—	99	—	2800	—	3101	16$	7	4$	62	—	58	—	93	—
91	—	21	—	40	—	900	—	13	—	92	—	14	—	18	—	74	—	68	—	2605	—	7	—	6	4$	9	—	63	—	59	4:000$	96	—
94	—	22	—	41	—	1	—	16	—	98	—	15	8$	19	—	75	—	69	—	7	—	10	—	12	—	15	—	66	—	63	4$	98	—
98	—	23	—	43	—	6	—	17	—	99	—	30	16$	31	—	85	—	72	—	8	8$	12	—	16	—	17	—	84	—	74	—		

RELIGIAÕ

Processo de Jesus Christo

ANNO DE 33

(Conclusão)

Era de manhã, diz S. João XVIII, 28, e não entraram no Pretorio por se não mancharem e poderem comer a Paschoa.

Notavel escrupulo, proprio dos phariseos ! Temiam manchar-se no dia de Paschoa entrando na casa de um pagão, e poucas horas antes de chegarem á porta do governador tinham, contra a sua lei, commettido o enorme delicto de reunir o conselho e deliberar sobre uma accusação de morte.

Intercallaremos neste passo ás doutas observações do jurisconsulto, que vamos seguindo, os seguintes e eloquentissimos trechos do padre Vieira :

« Preso Christo, nosso Redemptor, levado primeiro ao palacio de Annaz e depois ao de Caifaz, iam com elle, triumphando com a presa, os ministros e principes da synagoga, e como guardas mais fieis e seguros, entravam em um ou outro palacio, porque ambos os pontifices eram Hebreus. Presentado, porém, o Senhor diante de Pilatos, todos os Hebreus ficaram fóra do Pretorio ; e a causa deste retiro foi, diz o Evangelista : « *Ut non contam narentur* », para se não contaminarem.

« Como Pilatos era gentio e elles Judeus, tinham para si que só com metterem o pé em casa de um gentio a santidade da sua lei, a pureza de sua religião e a innocencia immaculada da vida que professavam ficava manchada e perdida.

« Tudo isto quer dizer ; « *Ut non contaminarentur* : » e isto é o em que só reparo, e me admira. Que os chamados principes dos sacerdotes procurem tão descoberta e impiamente tirar a vida á quem a dava aos seus enfermos e aos seus defuntos ; que multipliquem contra a sua innocencia tantas accusações ; que busquem e tragam a juizo tantas testemunhas falsas ; que negociem a absolvição e liberdade de Barrabaz ; que peitem os algozes para que os açoites sejam tantos e tão crueis, que nelles acabe a vida, por que viam inclinado Pilatos ao livrar ; que provoquem e subornem os clamores do povo, e que intimidem ao juiz com a inimizade de Cesar ; e finalmente, que se não satisfaçam com outra morte senão a de cruz, tão cruel, tão infame e tão atroz ; não me admira nem o estranho, quanto por outra via merece : porque tudo isto faz o odio, a inveja, a ira, a vingança, o interesse e ambição desatinada e cega : mas que estes mesmos homens, por tantos modos perfidos e sacrilegos, sem lei, sem religião, sem verdade, sem fé, sem consciencia, no mesmo tempo façam tantos escrupulos, tantos retiros e tantos ascos de entrar em casa de Pilatos, seu governador, e que digam que se não querem contaminar, por ser gentio ; esta é a minha admiração e a minha raiva.

« Pilatos é que havia de fazer asco de vós, e o que havia de querer que tão maldita e infame gente entrasse das suas portas a dentro, e lhe contaminasse a casa.

« Mas estes são os escrupulos, e estas as consciencias ! Grandes escrupulos de entrar em casa de um gentio, e nenhum escrupulo de crucificar o Filho de Deus entre dous ladrões : *O impia et estulta cæcitas !* (exclama Santo Agostinho). *Habitaculo videlicet contaminarentur scelere alieno et non contaminarentur scælere proprio.* Basta que vos ha de contaminar a casa alheia, e não vos contaminam tantas maldades proprias !

Em uma ceremonia da lei de Moyses tantos escrupulos, e na maior traição, na maior ingratidão, na maior aleivosia, na maior injustiça, na maior tyrannia, na maior abominação, no maior sacrilegio, no maior crime de lesa-magestade humana e divina, nenhum escrupulo !

« Taes são os escrupulos dos que só o fazem das cousas pequenas, e não das grandes, ainda que a sua grandeza seja tão immensa e infinita. »

Como pela razão exposta não quizossem os Judeus entrar no Pretorio, Pilatos sahio a recebel-os no adrio exterior e perguntou-lhes, ao que refere S. João :—Qual é o crime de que accusais este homem ?

Notemos quanto ha de autoridade nesta interrogação. Pilotos não perguntou pelo preso, como de certo faria se não somente houvesse de dar um simples *exequatur*, mas inquirio da origem do negocio como quem tinha plena jurisdicção para delle conhecer.

Responderam-lhe, porém, os Judeus, com seu costumado orgulho : Se não fóra um criminoso, não vol-o trariamos, » Queriam assim dizer que era caso de blasphemia, de processo religioso, e que elles eram os melhores juizes. Escandalisado o Romano de que por esta arte pretendessem os judeus restringir-lhe a jurisdicção e fazel-o instrumento de sua vontade, respondeu-lhes ironicamente : « Pois bem, então tomai o vós outros e julgai-o lá segundo a vossa lei. *Accipite eum vos, et secundum legem vestram judicate eum.* (S. João XVIII, 31).

Verdadeiro motejo para os Judeus, que bem sabiam fallecer-lhes autoridade para condemnarem á morte. Tiveram, pois, de submetter-se á autoridade de Pilatos e de motivar perante elles a accusação.

Então, vendo que por motivos de religião, que pouco aos Romanos importavam, não obteriam do juiz romano sentença de morte contra Jesus, variaram de acção : já não era blasphemia que lhe imputavam, mas crime de Estado, accusação politica.

E' neste ponto que está todo o enredo da Paixão, e o que mais altamente prova a maldade dos calumniadores de Jesus.

Como o que só desejavam era deital-o a perder, qualquer que fosse o pretexto, já lhes não importava vingar os suppostos ultrages da sua religião ; e deixando de ser judeus, para se fingerem amigos do poder romano, agora os hypocritas accusam o seu concidadão de restaurar o throno de Jerusalém, fazer-se rei dos Judeus e rebellar o povo contra os seus dominadores ;

Ouçamo-los :

« E começaram a accusal-o, dizendo : A este achamos pervertendo o nosso povo, prohibindo pagar tributo a Cesar, e dizendo que era Christo-Rei. » S. Luc. VVVIII, 2.)

Mas quanta falsidade ! Pois Jesus prohibira pagar o tributo, quando aos mesmos phariseus havia dito na presença de todo o povo : *Dai a Cesar o que é de Cesar (Quod Cæsaris, Cæsari)*, e por si e por Pedro pagara o imposto legal ? *Ipse pro se et pra Petrus solverat tributum.*

A accusação fôra ardilosamente feita para obrigar Pilatos a tomar conhecimento della, porque, na qualidade de *procurator Cæsaris*, lhe pertencia a arrecadação dos tributos, e tambem porque se trtatva de uma revolução contra a soberania de Roma : « *Elle quer fazer-se Rei.* »

Tomando por est'arte a causa um aspecto politico, Pilatos recebeu-a.

IX

De Pilatos para Herodes e de Herodes para Pilatos.

A natureza da accusação provocara a intervenção do procurador de Cesar. Então Pilatos entrando com Jesus na sala do Pretorio, e dirigindo-lhe a palavra com brandura, disse-lhe : « Ouves que elles te argúem o arrogares-te o titulo de Rei. Tu és o rei dos Judeus ? »

Jesus mostrou-se admirado da novidade da pergunta, tão diversa das que se lhe haviam feito em casa de Caifaz, e redarguio a Pilatos, como procurando conhecer se os autores da nova accusação eram Romanos ou Judeus : « Tu fallas por ti ou por outros que t'o disseram de mim ?

Replicou então Pilatos : « Não sabes que não sou Judeu ? A tua nação e os teus pontifices foram os que te entregaram nas minhas mãos. Que fizeste tu ?

Então Jesus, conhecendo a astucia dos seus perseguidores, respondeu a Pilatos : « O meu reino não é deste mundo. Se o fôra, certo que os meus ministros haviam pelejar para que eu não fosse entregue aos Judeus : mas vo-lo disse, o meu reino não é d'aqui (S. João XVIII. 36.)

Esta resposta de Jesus é de todo o ponto notavel : tanto, que se a tomou por fundamento da sua religião e penhor da sua universalidade, porque desassombra todos os governos. E não só foi dada como asserção e doutrina, senão tambem para justificação e defensa contra a accusação de querer fazer-se rei dos Judeus.

E de feito, se Jesus tivesse ambicionado a realeza temporal ; se houvera feito a menor tentativa para usurpar, no que quer que fosse, o poder de Cesar, o magistrado romano o haveria por criminoso de lesa-magestade. Mas, respondendo como fez, que o seu reino não era deste mundo, não era d'aqui... a justificação era cabal.

Todavia, Pilatos insistio : « Logo tu és Rei ? » Respondeu-lhe Jesus : « Tu o dizes que eu sou Rei : *tu dicis quia rex ego sum.* » Eu para isso nasci, para isso vim ao mundo, para dar testemunho dá verdade. Todo aquelle que é da verdade, ouve a minha voz. (S. João XVIII. 37.)

Pilatos, tendo-lhe dito, em tom de admiração, e não de pergunta :—*Que cousa é a verdade* ?—voltou ao atrio do Pretorio, sem esperar pela resposta, e dirigindo se aos principes dos sacerdotes e á turba dos Judeus, disse : « EU NÃO ACHO DELICTO ALGUM A ESTE HOMEM. »

Eis que Jesus é assim absolvido pela propria bocca do juiz romano !

Mas os accusadores porfiavam, dizendo : « Elle sublevou o povo com a doutrina que prega por toda a Judéa, desde a Galiléa, onde começou, até aqui. (S. Lucas XXIII, 5.)

Nova accusação ! Jesus sedicioso ! Mas Pilatos já não fez caso della ; antes, como ouvisse fallar em Galiléa, approveitou a occasião para remetter Jesus á Herodes (o tetrarcha da Galiléa), depois de se informar de que Jesus era Galiléo.

Herodes, que, segundo affirma S. Lucas, havia muito que desejava ver Jesus, aquelle seu vassallo tão afamado por seus discursos, e extraordinario por seus actos, depois de satisfazer a curiosidade e de lhe perguntar muita cousa vã, verificando que a imputada usurpação não passava de uma chimera, o reenviou a Pilatos ; e como era uso vestir aos loucos tunica branca, mandou atirar uma aos hombros de Jesus, para significar que, mais de riso que de receio e castigo, era digna a supposta tentativa.

X

Ultima instancia perante Pilatos. — Ameaças ao juiz.—Sentença de morte.

Nem Pilatos nem Herodes achavam por onde condemnar a Jesus !

Mas a ira sacerdotal ainda não estava saciada. Antes os pontifices, acompanhados dos seus apaniguados, voltavam á presença de Pilatos, deliberados a arrancar á sua fraqueza a sentença de morte contra o Justo.

O desgraçado Pilatos, cheio de constrangimento, resumio então, perante elles, o que da sua parte havia feito : « Vós me apresentastes este homem como sublevador do povo ; mas, examinando-o eu na vossa presença, não lhe achei nenhum dos crimes que lhe imputais. Nem tambem Herodes, a quem vos remetti. Nada se provou contra elle, por que mereça a morte. Soltal-o-hei, portanto, depois de o mandar castigar. » (S. Lucas XXXIII, 15 e 16).

Pois o heis por innocente, ó Pilatos, e o mandais castigar ! Acto vergonhoso, de criminosa condescendencia, para ver se abrandava a furia dos accusadores.

Então Pilatos tomou a Jesus e mandou açoutal-o.

E, julgando que lhes tinha saciado a sêde de vingança, lh'o mostrou no lastimoso estado em que se achava o manso Jesus, dizendo :—*Ecce homo !*

Foi esta a primeira das duas iniquissimas sentenças dadas por Pilatos contra Jesus, contra o apothegma romano, que diz :—*Non bis in idem.*

Dsde então buscava Pilatos algum meio de livrar a Jesus.

Pasmemos, porém, diante da perfidia e da insania dos accusadores, que bradavam ao fraco juiz, aterrando-o : « Se o livras, não és amigo de Cesar (*Si hunc dimittis, nones amicus Cœsaris*) ; porque todo aquelle que se faz rei é contra Cesar (S. João, XIX, 12).

« Pilatos tremeu, que esta accusação era gravissima para os seus interesses politicos. Se poupa a Jesus (diz neste passo um distincto escriptor brasileiro), não será accusado ante o imperador Tiberio, Tiberio o supeitoso, o sanguinario, que acreditava nos espias que por toda a parte derramava ? Não será increpado de proteger sediciosos, competidores ao poder imperial ?

« Era um malcavel empregado publico, ávido de conservar o seu alto cargo, intimado por gritos, que punham em duvida a sua fidelidade ao tyranno de Roma : receiou castigo, ou pelo menos demissão. Balbuciou, pois, ainda algumas fracas evasões, mas formuladas em tão pávidas phrases, que antes serviam para redobrar a furia dos cannibaes. »

Volta, pois, cabisbaixo e meditabundo, ao tribunal (*pro tribunali sedens*) e vai proferir segunda sentença !

Mas ainda hesitou, dizendo : « Que quereis vós que faça de Jesus ? » A insensata turba começou então de gritar : « Crucifica-o ! Crucifica-o ; *tolle, tolle, crucifige.*»

Acudio então Pilatos, tentando aquietal-os por uma phrase ironica : « Pois hei de eu crucificar o vosso Rei ? » Porém, mostrando-se aqui mais Romanos do que Pilatos, reponderam hypocritamente os Phariseus : « Nós não temos outro rei senão Cesar. »

E recomeçaram os brados :—Crucifica-o ! Crucifica-o !—de cada vez mais irados e ameaçadores : *et invalescebant voces eorum.*

Finalmente, Pilatos, querendo satisfazer o povo (*volens populo satisfacere*), vai fallar... Que dirá elle agora ? Poderá chamar-se sentença o que elle vai proferir ? Tem elle o seu espirito em tal maneira tranquillo e desassombrado como cumpre a um juiz que vai dar sentença de morte ? Que novas testemunhas, quaes documentos ou provas vieram mudar-lhe a convicção, tão peremptoriamente declarada, da innocencia de Jesus ?

Vendo então que nada mais podia tentar a favor de Jesus, e que o tumulto augmentava a mais e mais, mandou vir agua, lavou as mãos á vista do povo : seria ainda uma nova tentativa para applacar a furia da plebe desenfreada ?), e disse, agora com voz firme :

« Eu sou innocente do sangue deste Justo (S. Math. XXVI, 24). »

E concedeu á turba o que ella lhe pedia (S. Lucas XXIII, 24) ; e lh'o entregou para ser crucificado (S. Math. XXVII, 27).

....

Lava as tuas mãos, Pilatos, porque estão tintas de sangue innocente ! Tu condemnastes por fraqueza, mas não és menos culpado do que se houveras condemnado por maldade.

Todas as gerações até hoje teem repetido :—O Justo padeceu sob Poncio Pilatos. —*Passus est sub Poncio Pilato !*

Indelevel permaneceu tal nome nos fastos da humanidade, para ensino dos homens publicos, para pharol dos juizes fracos, para revelar-lhes a vergonha de cederem contra os dictames da consciencia !

Desordenado povoléo gritava ao pé do teu tribunal ; talvez que tu mesmo não estivesses em segurança na tua curul ; que importa ? o teu dever fallava, e em casos taes mais vale receber a morte que dal-a.

....

Concluamos.

A causa da condemnação de Jesus (diz S. Marcos XV, 26) estava escripta neste titulo : *Rei dos Judeus.*

Eis aqui a unica, a verdadeira causa da condemnação do Justo por excellencia ! Eis a unica prova legal e judicial. Jesus foi victima de uma accusação politica ! E morreu morte crudelissima pelo imaginario crime de querer usurpar o poder de Cesar, intitulando-se *Rei dos Judeus.*

Si hunc dimittis non es amicus Cæsaris. Terriveis palavras para a consciencia attribulada de um juiz pusillanime, que talvez deu a morte com medo de que no seu proprio tribunal lh'a dessem !

Tal foi esse monstruoso processo, em que os mais sagrados principios do direito foram violados, infringidas as leis, annulladas as garantias, para dar lugar á sentença mais iniqua que o mundo ouvira.

Pilatos entregou aos algozes o Divino Réo !...

Estava findo o abominando officio do juiz pusillanime.

AGRICULTURA

Historia da agricultura.

I

Fôra interessante saber como as nações da antiguidade lavraram, semearam e colheram ; que genero cultivaram, e porque methodo os convertiam em alimentos ou vestidos. Infelizmente os documentos que possuimos guardam silencio quasi completo sobre esses topicos caseiros.

No admiravel tratado do Sr. Heskin (*Short Inguiry intho the History of agriculture*) temos um excellente specimen do que póde ainda se fazer para recobrar e reconstruir a historia da agricultura dos Antigos, por meio das allusões casuaes e das noticias incidentes que dos negocios do campo jazem esparsos pelo campo da litteratura geral. Ainda mais instructivos são esses testemunhos mysteriosos do passado, que vão sendo extrahidos de sua longa sepultura, sob as ruinas de algumas das mais formosas cidades da antiguidade.

Posto que, até agora, pouco se tenha descoberto nestes *salvados* que directamente se prendem ao assumpto, não devemos desesperar da applicação erudita e da pericia magistral de uma critica laboriosa e progressiva.

Por toda parte ella apanha raios de luz, e fal-os convergir sobre a escuridão que até aqui se interpoz entre nós e um conhecimento circumstanciado do methodo e minucias da antiga lavoura.

A todo o leitor da Biblia são familiares as frequentes referencias que ella faz ao Egypto como terra tão rica de trigo, que não só o produzia em fartura para a sua densa população, mas tambem exportava-o em quantidade para os paizes vizinhos.

A historia profana corrobora essas affirmações ; Deodoro da Secilia dá testemunho explicito da pericia dos lavradores do velho Egypto. Informa-nos que elles conheciam os beneficios das plantações alternadas, e optavam-nos com todo tino ao solo e ás estações. A remessa annual da trigo, enviada para Roma, era de 20 milhões de fangas. O mesmo autor diz nos que elles alimentavam o gado com feno durante a innundação annua, e em outros periodos levavam-nos aos prados, onde existia trevo verde.

Os rebanhos dos egypcios eram tosquiados duas vezes por anno (costume commnm em differentes paizes asiaticos), e as suas ovelhas pariam duas vezes annualmente. Por motivos religiosos e economicos, eram grandes criadores de aves, e praticavam o choco artificial, como ainda agora o fazem.

A abundancia ou escassez das colheitas dependia, no Egypto, principalmente, da altura da inundaçao annua. Quando esta era muito baixa, grande parte da terra não podia ser semeáda e seguia-se fome ou penuria, Quando, porém o Nilo subia além do nivel médio, o paiz era victima de grandes calamidades.

Muito gado afogava-se ; muitas aldeias eram destruidas ; as plantações diminuiam neecssariamente, porque em taes casos no tempo do semeio estavam ainda alagados muitos campos.

Em 1818 deu-se uma calamidade desse genero, quando o rio attingio rapidamente á altura de 3 1/2 pés acima do nivel conveniente.

Por meio das pinturas e das inscripções decorativas dos tumulos dos antigos egypcios, é que podemos formar a idéa mais adequada ao estado da agricultura entre esse notavel povo.

Muitas dessas pinturas, depois do lapso de dous ou tres mil annos, conservam ainda a nitidez de contornos e o brilho de colorido de producções recentes. Maravilha-nos a luz que lançam sobre as occupações, habitos e resultados obtidos ; e quem lê obras, como o *Egypt* de Wilkinson, não póde dominar o pasmo. Cada novo pormenor confirma o antigo rifão : « Nada ha novo debaixo do sol. »

As pinturas relativas á negocios ruraes, mostram desde tempo assáz remoto um estado de adiantamento, que deveria nos levar a fallar com modestia do que temos obtido.

Uma quinta egypcia comprehendia todas as commodidades de uma quinta européa actual. Além de uma vivenda, de numerosos aposentos, havia jardins, pomares, viveiros e parques para a caça. Juntava-se um pateo com telheiros para gado, e estribarias para os cavallos do labor. Um feitor dirigia as operações do lavradio, superintendia os trabalhadores e escripturava os productos e as despezas. Os grãos eram depostos em quartos abobadados, com uma abertura em cima, em que subia-se por degráos e em que se esvasiavam os saccos. Em baixo havia uma outra abertura, pela qual se tirava o que se precisava. Para moer o trigo usavam de moinhos de mão, semelhantes aos nossos, porém tinham tambem outros maiores, movidos por bois.

Em uma pintura, que representa o semeiamento de grãos, um arado puxado por bois vai na frente ; segue-se o semeador a espalhar a semente tirada de uma cesta ; depois vem outro arado ; e um cylindro, tirado por dous cavallos completa a operação. O feitor está perto, superintendendo tudo.

Entretanto, nada nos dá uma idéa tão completa do estado de civilisação entre os antigos egypcios, como o valor em que tinham a terra, e as formalidades que observavam em sua transferencia.

No tempo dos Ptolomeus, os escriptores começavam pela menção do reinado em que eram feitas, o nome do presidente do tribunal, e do escrivão que as lavrava.

Seguia-se em letras garrafaes o nome do vendedor, com a descripção de suas feições, e declaração de seus parentes e de sua profissão e residencia. A natureza da terra, sua extensão, situacão e limites, o nome e apparencia do comprador eram tambem incluidos. Vinha mais uma clausula de fazer boa a venda, e uma aceitação explicita do comprador, e, finalmente, o auto era assignado por numerosas testemunhas, ha ás vezes 16 em compras insignificantes e pelo presidente do tribunal.

II

Os nomades das épocas patriarchaes, como os tartaros, e talvez algumas tribus arabes de nosso tempo, embora subsistissem principalmente dos seus gados e rebanhos, praticavam tambem a agricultura.

Os vastos terrenos por onde vagavam eram em circumstancias ordinarias communs a todos os partores igualmente. Durante o verão frequentavam os districtos montanhosos, no inverno se retiravam para os valles. Vastos rebanhos de carneiros e cabras constituiam a principal riqueza dos nomades, posto que tambem possuissem bois. A abundancia destes até certo ponto parecia indicar a pratica da lavragem da terra.

Sabemos, que Job além de immenso numero de gados e rebanhos, tinha 500 justas de bois, que empregava em arar, e muito grande quantidade de lavoura. Isaac tambem juntava a lavoura com a vida pastoril, e fazioa-o com successo, pois lemos que semeou na terra de Gerar, e colheu cento por um,—colheta que, parece, em algumas regiões privilegiadas por vezes recompensava o trabalho do agricultor. Na parabola do semeador, Jesus (enxertando suas instrucções nos habitos, aspectos, e producções da Palestina) menciona um accrescimo de 30, 60 e 100 por um. Tal accrescimo, posto que muito acima da média, era por vezes excedido, a darmos credito a Herodoto e Strabo e Plinio.

Juntamente com os babylonios, egypcios e romanos, os israelitas são classificados como uma das grandes nacões agricultoras da antiguidade. A morada dos israelitas no Egypto amoldou-os para a vida mais puramente agricola que os agradava, quando na volta se apossaram da terra de Canaan. Quasi toda a população constava virtualmente de lavradores, e entregava-se pessoalmente á labutação.

Aa entrarem em Canaan, acharam o paiz occupado por uma densa população possuidora de cidades muradas e innumeras aldêas, donas de grandes riquezas accumuladas, subsistindo principalmente dos productos do seu sólo extremamente cultivado, que abundava em vinhos e olivedos. Era tão rica de grãos, que o exercito invasor, composto de 601,730 homens de armas, afóra as suas mulheres e filhos, e a multidão mixtaque costuma acompanhar os acampamentos, achou na terra trigo velho bastante para sustentar a todos desde que passaram o Jordão.

O codigo moisaico continha uma lei agraria baseada na divisão igual do sólo entre os adultos recenceados antes de entrarem em Canaan. Assim foram estabelecidos 600 mil camponezes (segundo differentes calculos), cada um com dezeseis a vinte e cinco acres de terra. Essa terra, por assim dizer directamente arrendada a Jehovah, seu soberano, era estrictamente inalienavel. As dividas se não podiam accumular nella, porque o juro era prohibido, os debitos prescreviam todos os sete annos, e a terra voltava ao proprietarios ou aos seus herdeiros em todo anno de jubileu.

Os possuidores dessa pequenas fazendas cultivavam-nas com muito cuidado, e tornavam-nas altamente productivas. Favorecia-os um sólo extremamente fertil que á sua pericia e diligencia conservavam em bôas condições. As pedras eram arrancadas cuidadosamente dos campos, que eram regados por canaes e levadas, communicando com os regatos e correntes, com que o paiz era por toda parte bem aguado, além de ser enriquecido pela applicação dos estrumes.

O descanço do setimo anno prevenia o esgotamento do sólo, que ainda mais se enrequecia com a queimada das hervas e arbustos do anno sabbatico. Os generos principalmente cultivados, eram trigo, milho, cevada, favas e lentilhas ; a que provavelmente se póde juntar o arroz e algodão.

O boi e o burro eram usados para o trabalho.

A palavra *boi*, que occorre em nossas versões da escriptura, tanto a dos Setenta quanto a Vulgata, denota a especie antes que o sexo. Como os hebreus não mutilavam os animaes, os touros eram communmente usados. A quantidade de terra arada por um jugo de bois em um dia, chamava-se um jugo ou acre.

Pelo fim de outubro, em que principiam as chuvas, começavam as plantações como até hoje. A plantação, principiada em outubro, estende-se para o trigo e outros generos, a novembro e dezembro ; e a cevada continúa a ser plantada até os meados de fevereiro. Para as plantações, ora se empregava o arado, ora a grade de destorrear.

Os ventos frios, que reinam em janeiro e fevereiro, muitas vezes prejudicavam as searas nos districtos mais expostos e mais altos. A estação chuvosa dura de outubro a abril, e nesse tempo cahem chuvas refrescantes, principalmente durante a noite, e em geral com intervallo de alguns dias. As colheitas eram feitas mais cedo ou mais tarde, conforme as chuvas do fim da estação eram mais ou menos copiosas. Todavia em geral começavam em abril e continuavam em maio. Nos districtos planos do sul ellas começavam algumas semanas mais cedo que nos districtos montanhosos do norte.

As rampas dos outeiros eram cuidadosamente aterradas e ahi cultivavam com optimas resultados a vinha e a oliveira. Os districtos montuosos e os desertos vizinhos offereciam pastos a numerosas boiadas e rebanhos, e assim gozavam dos beneficios da agricultura mixta.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 67)

CAPITULO XI

Um tratado secreto

O coronel fez um brusco movimento, e disse com assombro :

— Mas a condessa de S. Marino é casada !

— Sim ; porém não o era quando teve relações com o capitão Alvarez. Porém tudo isto te explicarei em outra occasião ; hoje só devo dizer-te, que tanto eu como a condessa suspeitamos que Miguel ama Margarida.

— Porém ainda ha poucos dias—ajuntou o coronel, com crescente assombro—me disseste que amava outra.

— Sim ; porem desde então as cousas mudaram de um modo notavel.

— Os demonios me levem se entendo palavra.

— Tu entenderás pouco á pouco. Porém espera ; vou ver se Miguel continúa a dormir.

Michaela dirigio-se para a alcova e contemplou alguns momentos seu filho que continuava adormecido.

Em seguida approximou-se de seu marido e disse :

— Podemos fallar. Miguel ainda dorme.

E a esposa do coronel continuou deste modo :

— Quando soube o perigo que corria a honra de Margarida, disse a Miguel que a defendesse e a salvasse, e elle assim o cumprio, portando-se como um verdadeiro cavalheiro...

— Sim, sim ; já sei isso.

— Attende. Depois de a defender das infames ciladas de André, Miguel acompanhou Margarida até á sua casa, e na noite seguinte escreveu duas cartas, uma para nós, que tu já conheces, e a outra para Margarida, despedindo-se della e revelando-lhe o seu amor.

— E Margarida corresponde á esse amor ?

— Creio que sim, pois a condessa disseme que Margarida sentio uma dôr acerba ao saber que Miguel estava ferido, e pedio-lhe para que intercedesse comnosco para ser enfermeira do nosso filho.

— Ah ! vamos ! Já comprehendo. E a condessa...

— Acaba de me pedir isso mesmo.

— E tu accedeste ?

— Está claro ! Pois tenho a certeza de que ha de receber uma impressão agradavel ao vel-a.

— Pois então não digo nada.

Este dialogo entre os dous esposos foi interrompido pelo camarada, que entrou, dizendo que estavam dous cavalheiros no gabinete, esperando o coronel.

Redondo adivinhou logo quem eram, e teve bastante força de vontade para se dominar, afim de que sua mulher nada suspeitasse.

Sahio, pois, do quarto de seu filho e dirigio-se para o seu gabinete.

Michaela foi sentar-se junto á cabeceira do ferido.

Os cavalheiros, que esperavam o coronel, eram os padrinhos de André, e, quando se despediram delle, os dous padrinhos confessaram entre si, que Redondo era um homem tão sereno como parco de palavras.

CAPITULO XII

O primeiro olhar

Uma hora depois dos acontecimentos que narramos no capitulo antecedente, Magdalena e Margarida apresentaram-se em casa do coronel Redondo.

Michaela, apenas vio entrar Margarida, correu logo ao seu encontro, e estreitando-a entre os seus braços, cobrio-lhe o rosto de beijos, dando-lhe ao mesmo tempo o nome de filha.

Depois de alguns minutos, durante os quaes as tres derramaram abundantes lagrimas, Michaela disse á filha de Luiza, como para a tranquillisar, que Miguel não corria perigo algum, e só que o seu restabelecimento havia de ser um pouco moroso.

— Ah ! Mal imagina a alegria que me dão essas palavras—atalhou Margarida— Se Miguel morresse, nunca mais teria um momento de tranquillidade.

....

Naquella mesma noite, ás onze horas, reinava um profundo silencio no aposento do ferido.

Duas mulheres velavam á cabeceira do doente : Michaela e Margarida. Uma lampada, collocada sobre um velador, derramava pela alcova uma tenue luz.

Michaela occupava-se em fazer fios, e Margarida, sentada em uma cadeira junto á cama, permanecia immovel, com a vista fixa no doente.

Durante todo aquelle dia, o ferido, falto de somno, e sem se sentir incommodado por dôres agudas nem pela febre, parecia não estar satisfeito de dormir. Porém este pesado somno, que tanto comprazia aos facultativos, devia ter um fim, porque com ligeiras interrupções já durava perto de onze horas.

Margarida esperava com inquietação o momento em que Miguel, despertando, fixasse os olhos nella. Estes instantes foram para a donzella de doce inquietação e de simples incerteza.

— Que effeito lhe causará a minha presença ?—dizia comsigo Margarida—O coração diz-me que ainda não se esqueceu de mim.

Por fim, Miguel exhalou um suspiro, Margarida estremeceu, porque aquelle suspiro indicava-lhe que o doente ia despertar.

E, effectivamente, Miguel abrio os olhos, dirigindo um olhar vago em torno de si. Ao ver Margarida, não pôde deixar de estremecer. Esteve alguns minutos a contemplal-a, e em seguida levou á testa a unica mão que podia mover, murmurando :

— Margarida !

Como a donzella se sorriese, o ferido ajunteu :

— Sem duvida estou sonhando ; porém é tão formoso o meu sonho, que se acordasse, sentiria muito. Oh ! Como a vejo sempre formosa e com o sorriso dos anjos nos labios !

— Silencio ! — disse Margarida, collocando o dedo indice sobre os seus sorridentes labios.

Miguel abrio desmesuradamente os olhos e fez um esforço para se erguer. Dir-se-hia que o éco daquella harmoniosa voz tinha penetrado na sua alma.

— Cuidado, meu irmão !—ajuntou Margarida, com voz meiga—Os medicos prohibiram que movesse o braço ferido, e eu, como enfermeira encarregada de cumprir o que mandam os facultativos, não posso permittir que o mova assim.

— Porventura estarei sonhando ?—perguntou Miguel.

— Creio que acaba de despertar.

— Porém isto é um despertar que enche a minha a ma de felicidade !

— Cuidado com exaltações, meu amigo ; os medicos prohibiram-n'as tambem.

Miguel fechou os olhos, como se temesse que tudo aquillo fosse uma allucinação. Neste momento, Michaela, que tinha ouvido a voz de seu filho, entrou na alcova, dizendo :

— Então, Miguel ?

— Ah ! minha mãi ! Diga-me se é um sonho ou uma realidade o que vejo.

— Porém que vês ?

— Margarida.

— Sim ; esta senhora é Margarida ; Margarida, que, ao saber a tua desgraça, veio supplicar-me para ser tua enfermeira. Porém vamos a saber, como te encontras.

— Ah ! Perfeitamente.

— Não te dóe a ferida ?

— Pouco ou nada.

— Comtudo, é preciso que estejas quieto, pois não é muito conveniente que faças algum movimento brusco.

— E' meia noite—interrompeu Margarida.—E' a hora de tomar o remedio e vou preparal-o.

E a donzella sahio da alcova. Quando Michaela e seu filho ficaram sós, este disse :

— Ah ! minha mãi ! Como sou feliz ! Tenho esperança de que breve me hei de restabelecer. E, como não ha de ser assim, se tenho por enfermeiras uma santa e um anjo.

— Vejo que começa para ti o periodo das exaltações—disse Michaela, sorrindo-se.

— Não, não ; digo o que sinto.

Margarida entrou com uma taça na mão, e a mãi e o filho suspenderom o dialogo.

Michaela metteu um braço por baixo da travesseira e ergueu um pouco a cabeça de seu filho, emquanto Margarida applicava o remedio aos seccos labios do ferido.

— Agora—disse Michaela—estás prohibido de fallar mais.

Não estou fatigado—objectou Miguel.

— Os medicos recommendaram silencio, e é preciso obedecer-lhes. Margarida e eu estaremos na sala ; se precisares de alguma cousa, chama-nos.

Preciso foi obedecer á ordem daquella mãi. Margarida sahio da alcova com Michaela, e ambas se sentaram juntas á uma mesa.

Miguel guardou silencio, e, como da cama podia ver Margarida, permaneceu muito tempo com a vista fixa naquella donzella, que tão puro e verdadeiro amor tinha feito nascer na sua alma.

(Continuar-se-ha)

Typ. de *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL